



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - CNPJ: 86.897.113/0001-57
CONTRATO DE GESTÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014 - "MENOR VALOR POR ITEM", REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2014

PREGÃO PRESENCIAL (ATA REGISTRO DE PREÇO) N.º 020/2014

PROCESSO N.º 020/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM

ENTREGA DOS ENVELOPES: 27/11/2014 das 8h30 às 09h.

CREDENCIAMENTO: 27/11/2014 09h as 09h 30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2014 às 09h30min.

LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Auditório da FAHECE na Rua Presidente Coutinho, n.º 160- Centro - Florianópolis/SC - Fone: (48) 3212-1350

RECIBO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014

PROCESSO N.º 020/2014

NOME DA LICITANTE: _____

CNPJ/MF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONES: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

_____, ____/____/____

(Assinatura)

1 - ESTE RECIBO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO E REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÕES PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, ATRAVÉS DO E-MAIL licitacao@fahece.org.br

2 - TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. **O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS OU PREENCHIMENTO INCORRETO EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE ENVIAR DIRETAMENTE À LICITANTE EVENTUAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTE PREGÃO.**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2014

PREGÃO PRESENCIAL (ATA REGISTRO DE PREÇO) N.º 020/2014

PROCESSO N.º 020/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM

ENTREGA DOS ENVELOPES: 27/11/2014 das 8h30 às 09h.

CREDENCIAMENTO: 27/11/2014 09h as 09h 30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2014 às 09h30min.

LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Auditório da FAHECE na Rua Presidente Coutinho, n.º 160- Centro - Florianópolis/SC - Fone: (48) 3212-1350

A FAHECE - Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com sede na Rua Presidente Coutinho, 160 - Centro - Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.897.113/0001-57, torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através do Ato de Designação n.º 026/2014 por seu Presidente, reunir-se-ão no dia, hora e local acima indicado neste Edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentação de empresas que pretendam participar da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR VALOR POR ITEM**", destinada ao recebimento de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**, a ser regido pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária, no que couber à Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais exigências deste Edital e seus Anexos.

São Partes integrantes deste EDITAL:

- **Anexo I:** Modelo da Proposta de Preço;
- **Anexo II:** Minuta da Ata de Registro de Preço;
- **Anexo III:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação;
- **Anexo IV:** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação e de trabalho do menor;
- **Anexo V:** Declaração de inexistência de fato impeditivo à sua participação em licitação.
- **Anexo VI:** Atestado de Capacidade Técnica.
- **Anexo VII:** Planilha de Preço Máximo.
- **Anexo VIII:** Declaração expressa de que os produtos ofertados condizem com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- **Anexo IX:** Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas.
- **Anexo X:** Modelo de Impressão das Etiquetas.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**, de acordo com os quantitativos e especificações estabelecidos no Anexo I - A deste Edital.

1.2 A licitação está subdividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens sejam de seu interesse.

2. DO PREÇO MÁXIMO

2.1. O preço máximo dos itens do objeto estão estipulados na **Planilha de Preço Máximo (Anexo VII)**, propostas com valores acima serão desclassificadas.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta de recursos advindos do **CONTRATO DE GESTÃO n.º 001/2007 e 002/2007**, firmado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria do Estado da Saúde, e a FAHECE.

4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação os interessados do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

4.2. A participação na Licitação importa total e irrestrita submissão dos licitantes às condições deste Edital, bem como a de arcar com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

4.3 As empresas deverão consultar o site (<http://www.fahece.org.br>) desta Fundação para obterem informações sobre as fases e etapas desta licitação (Link: Compras / Licitações), facultado a este órgão o envio de informações por outro meio.

4.4. Não poderão participar da presente Licitação as empresas:

- a) Concorratórias ou em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam com tal direito suspenso;
- c) Estrangeiros que não funcionem no País;
- d) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- f) Empresas alcançadas por quaisquer das hipóteses elencadas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.5 Envio de proposta via postal:

a) As empresas que encaminharem suas propostas via postal, deverão indicar no anverso do envelope, além do endereço completo desta Fundação (descrito na página 1):

A/C DO PREGOEIRO

NÚMERO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

DATA E HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

b) Caso os envelopes não tenham chegado à Divisão de Licitação até o horário aprazado, não se tomará conhecimento da proposta.

c) Para os casos em que a licitante não credenciar nenhum representante para o acompanhamento das sessões, as propostas de preço e os documentos de habilitação constantes no item 07 do presente edital, além de declaração de cumprimento de habilitação (anexo III), deverão ser enviadas em um terceiro envelope.

5 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. A Licitante deverá ser representada por qualquer pessoa designada por instrumento de procuração com firma reconhecida, acompanhado do Contrato ou Estatuto Social que comprove os poderes de quem substabeleceu os mesmos ao procurador (fotocópia autenticada) e documento de identidade civil do procurador.

5.1.1. Tratando-se de Representante Legal:

Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto Social ou outro instrumento de registro comercial), devidamente registrado na Junta Comercial; e, no caso de Sociedade Por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores. Em ambos os casos, deverão estar expostos nos documentos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. Tratando-se de Procurador:

a) Qualquer instrumento de procuração, do qual constem poderes para representar a licitante para formular lances, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no Item anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. A procuração deverá fazer-se acompanhar de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários.

5.2. Os documentos exigidos nos subitens 5.1.1 e 5.1.2 do item 5.1 deverão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada em cartório competente ou por um membro da equipe de apoio (desde que acompanhado do original), ou através da publicação em órgão da imprensa oficial.

5.3. Em ambos os casos do item 5.1, deverá ser apresentada a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III deste Edital, no momento do credenciamento, podendo ser elaborada de próprio punho pelo representante legal.

5.4. Cada representante somente poderá representar uma única licitante. Nenhuma pessoa física, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste PREGÃO exceto para Itens diferentes, sob pena de exclusão sumaria de ambas as licitantes representadas.

5.5. Não será permitido o credenciamento de menores de 18 (dezoito) anos, exceto se emancipados.

5.6. Durante o trabalho só será permitida a manifestação oral ou escrita do representante legal ou credenciado da Licitante, cujas declarações a obrigarão administrativa e civilmente.

5.7. O prazo para credenciamento encerra-se no momento da abertura do primeiro envelope contendo as propostas.

5.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, não poderá apresentar lances verbais ou manifestar-se em nome da mesma, na sessão deste PREGÃO.

6 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

6.1. Na presente Licitação e, em especial no que tange à definição dos critérios de empate entre as propostas apresentadas, será dispensado às ME/EPP, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, tal qual preceitua a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto n.º 6.204, de 05 de setembro de 2007.

6.2. Será considerada ME/EPP a pessoa jurídica enquadrada no conceito trazido pelo artigo 3º da LC 123/06. A Licitante que desejar receber o referido tratamento diferenciado deverá apresentar, em conjunto com a documentação exigida para o credenciamento e, para fins de comprovação de tal condição, Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte, expedido pela Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em caso de sociedade simples.

6.3. Desta feita, conforme explanam os artigos 44 e 45 da LC 123/06, bem como o artigo 5º do Decreto n.º 6.204/07, serão consideradas empatadas à proposta mais bem classificada, as propostas pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores àquela.

6.4. Ocorrendo o empate, a ME/EPP mais bem classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. Tal apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, a contar da convocação pelo pregoeiro, sob pena de preclusão.

6.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP que se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento) acima aludido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.5.1. Em sendo apresentada melhor oferta pela ME/EPP vencedora do sorteio, será a essa adjudicado o objeto do certame.

6.5.2. Não se aplica o sorteio acima aludido quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

6.6. Na hipótese da não-contratação de nenhuma ME/EPP, na forma do item 6.4., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da etapa de lances verbais.

6.7. O acima aludido somente se aplicará quando a melhor oferta, desde logo, não tiver sido apresentada por ME/EPP.

6.8. O momento para a verificação do empate e aplicação das disposições acima se dará ao final da etapa de lances verbais.

6.9. Serão assegurados às ME/EPP, ainda, os benefícios elencados nos artigos 1º ao 5º do Decreto nº 6.204/07.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados, lacrados e identificados, atendendo aos seguintes requisitos:

- ENVELOPE N.º 1 PROPOSTA DE PREÇOS

- ENVELOPE N.º 2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1.1. Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres, respectivamente:

ENVELOPE N.º 01 PROPOSTA DE PREÇOS

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2014
ITEM N.º
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:

ENVELOPE N.º 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2014
ITEM N.º
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:

7.1.2. Recomenda-se que as **páginas** da proposta de preço e dos documentos de habilitação sejam **numeradas** e rubricadas, não cabendo aos proponentes quaisquer reivindicações relativas à ausência de documentos, no caso de inobservância desta recomendação.

7.2. Quanto ao **ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS**:

7.2.1. As Licitantes deverão apresentar a Proposta de Preços, em 01 (uma) via impressa em papel timbrado próprio ou, na sua falta, em todas as suas folhas deverá conter o seu carimbo do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF. Deverá, ainda, ser apresentada em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da Licitante ou pelo procurador.

7.2.2. A Proposta de Preços deverá conter:

a) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;

b) Indicação da **marca e código de referência, se houver**, do objeto licitado.

c) Uma amostra de cada item cotado, em embalagem original, etiquetados com o número do item e o nome da empresa. Produtos cotados com as marcas já aprovadas, conforme ANEXO VII, são dispensados de apresentar a amostra. As marcas reprovadas não poderão ser cotadas para este edital,

porém se desejarem poderá ser solicitada nova avaliação do produto. Caso a licitante já forneça o item para a FAHECE e este não esteja relacionado nas amostras aprovadas, será aceito cópia da nota fiscal, para validação de marca aprovada, desde que o produto não esteja relacionado como amostra reprovada. Na especificação da nota fiscal deverá conter a marca do produto;

d) Apresentar o Laudo de atoxidade para os itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

e) Apresentar junto à proposta laudo técnico emitido pelo fabricante de modo a comprovar os coeficiente exigidos, para o item 104.

f) Indicação do nome ou razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail);

g) Conter valores expressos em moeda corrente nacional, por preço unitário e total para cada item, atribuídos aos materiais objeto da presente licitação.

h) **Declaração expressa** de que os materiais ofertados condizem com as especificações exigidas no Termo de Referência (**Anexo VIII**), em especial com as características técnicas do mesmo;

i) **Declaração expressa** de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital (**Anexo IX**);

j) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

k) O Produto ofertado deverá ser de fabricação nacional ou em caso de produto estrangeiro deverá conter a tradução no rótulo;

7.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos sem ônus adicionais.

7.2.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital e do Termo de Referência respectivo, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.2.6. Nos valores propostos, havendo discrepância entre o preço unitário e o total e entre os por extenso e em algarismos, serão considerados em ambos os casos os primeiros, e entre esses o valor por extenso. Na falta de indicação dos valores por extenso, as propostas serão aceitas desde que não comprometa o entendimento claro do valor cotado.

7.2.7. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados aqueles previstos neste Edital.

7.2.8. Para os casos em que a Licitante não credenciar nenhum representante para o acompanhamento das Sessões, deverão ser enviados na forma do item 5 deste edital, declaração a que se refere o Anexo III do presente Edital, em um terceiro envelope.

7.3. Quanto ao **ENVELOPE N.º 02- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**:

7.3.1. Para habilitar-se a presente Licitação, a Licitante deverá apresentar o "ENVELOPE N.º 02" contendo os seguintes documentos:

7.3.2. Regularidade Fiscal:

a) Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRS/FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

b) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, comprovando sua regularidade Fiscal Federal;

c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho.

7.3.3. Relativamente à situação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

7.3.3.1. Os documentos relacionados nas alíneas do subitem 7.3.3. Não precisarão constar do "**Envelope Documentos de Habilitação**", se tiverem sido apresentados para o credenciamento do Pregão.

7.3.4. Qualificação Técnica:

- a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, anexo VI, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a venda e distribuição de materiais similar ao objeto desta licitação.

7.3.5. Qualificação Econômico-Financeira:

7.3.5.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.3.5.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

7.3.5.3. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e fechamento;

7.3.5.4. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não se exigirá da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social;

7.3.5.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de declaração sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.3.5.6. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.3.5.6. Certidão Negativa de Falências e Concordatas expedida pelo distribuidor da sede do domicílio da licitante.

7.3.6. As Licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Declaração da Licitante, devidamente datada e assinada, de que não há fato impeditivo à sua habilitação para participar desta Licitação, anexo V, em especial, de que não foi declarada inidônea perante o Poder Público, bem como estar ciente de que deverá declará-la quando ocorrida durante o procedimento licitatório e/ou da vigência do Contrato;
- b) Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República. (**Anexo IV deste Edital**).
- c) Serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias as Certidões e provas nas quais não constem expressamente seu prazo de validade.
- d) Todos os documentos relacionados à regularidade fiscal deverão se referir a um mesmo estabelecimento, e datados no período de até 90 (noventa) dias, quando não tiver prazo de validade fixado pelo órgão expedidor.
- e) A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que esta apresente alguma restrição.
- f) Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão na **inabilitação** da licitante.

8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação vigente e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no dia, hora e local já determinados.

8.2. No dia, hora e local designados, a Licitante ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 5 deste Edital e legislação correlata.

8.3. Aberta a sessão, a Licitante ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro ou equipe de apoio, em envelopes separados, a Proposta de Preços (envelope nº 01), Documentação de Habilitação (envelope nº 02) e a Documentação exigida para o Credenciamento.

8.4. Se a licitante não se fizer representar na sessão de licitação, na forma do item 5 deste edital, deve apresentar a declaração a que se refere o Anexo III do presente Edital, em separado, em um **terceiro envelope**.

8.5. Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

8.6. Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, após o devido credenciamento, será feita a sua conferência e posterior rubrica pelo pregoeiro e equipe de apoio.

8.7. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no subitem 9.13. Deste Edital.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO

9.1. As propostas serão julgadas e adjudicadas pelo MENOR PREÇO POR ITEM na própria sessão, ou caso haja necessidade após a diligência imposta pela equipe técnica;

9.2. Após a abertura dos envelopes, contendo as Propostas de Preços, a comissão de licitação fará a análise das mesmas e classificará as que atenderem ao edital e desclassificará as que assim não o fizerem;

9.3. Após esta etapa, o pregoeiro e sua equipe de apoio classificarão a licitante autora da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores a até 10% (dez por cento), superiores àquela;

9.3.1. No caso de não haver no mínimo 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item 9.3, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002;

9.4. O empate entre duas ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas classificadas, e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso, o

desempate ocorrerá por meio de sorteio, a ser realizado durante a sessão do presente PREGÃO;

9.5. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos pelo menor preço por item, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com as demais licitantes em ordem decrescente de classificação, até a proclamação do vencedor;

9.5.1. O pregoeiro, se reputar necessário, poderá definir parâmetros ou percentagem de redução dos lances e, inclusive, no decorrer da etapa de lances, alterar tais parâmetros ou percentagem;

9.5.2. Ainda, o pregoeiro poderá definir tempo máximo para que o licitante apresente lance; neste caso, se o licitante não apresentar lance dentro do tempo fixado, o mesmo será excluído da etapa de lances;

9.6 Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado (menor preço por item), ou seja, deverão ser obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores;

9.7. A desistência da licitante de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço/desconto por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas deste Edital;

9.9. Caso não se realizarem lances verbais, será verificada a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para a aquisição do mesmo.

9.10 Nas situações previstas nos itens acima, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para tentar obter preço melhor;

9.11. Encerrada a etapa de lances, ocorrendo o empate a que se refere o art. 44, da Lei Complementar n.º 123/2006, ou seja, quando a proposta da Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte for de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, o pregoeiro concederá à empresa, beneficiada com a lei complementar, cinco minutos para o exercício do direito de preferência, que se traduz na oportunidade dada à respectiva de apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, conforme o art. 45, I, da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

9.13. Sendo aceita a proposta classificada de menor preço por item será aberto o envelope n.º 02, que conterá a Documentação de Habilitação da licitante;

9.14. Se a proposta de menor preço por item for de autoria de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá apresentar todos os documentos de habilitação exigidos no edital, inclusive os pertinentes à regularidade fiscal, conforme art. 42, da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.15. Se os documentos pertinentes à regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte apresentarem irregularidades ou defeitos, a habilitação dela permanecerá suspensa e ela será declarada vencedora, dispondo de quatro dias úteis para apresentar ao pregoeiro os documentos de regularidade fiscais devidos, sob pena de inabilitação;

9.16. Não serão motivos de desclassificação simples omissões, que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à FAHECE e nem firam os direitos das demais licitantes;

9.17. A verificação será certificada pelo pregoeiro, devendo ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.18. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração de licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à Documentação de Habilitação, a qual será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicados os Itens que venceu;

9.19. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será a licitante declarada vencedora pelo pregoeiro, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, conforme este Edital e seus Anexos;

9.20. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao pregoeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro)

horas após o encerramento do PREGÃO, nova proposta de preços, por escrito, contemplando o lance final ofertado;

9.21. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e pelas licitantes presentes, facultada a assinatura da equipe de apoio;

9.22. Serão desclassificadas as propostas que:

9.22.1. Descumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos;

9.22.2. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não demonstrarem sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;

9.22.3. Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.22.4. Apresentarem proposta alternativa;

9.22.5. Forem omissas ou apresentarem irregularidades ou prejuízos capazes de dificultar o julgamento.

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.1. Caberá o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte quatro) horas.

10.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11 - DOS RECURSOS

11.1. Qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em Ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada de qualquer Licitante, durante a Sessão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

11.7. O recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A minuta da Ata de Registro de Preços encontra-se anexada ao presente Edital (**anexo II**).

13 - DO PRAZO E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

13.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos a partir da data do envio da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

13.1.1. A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.2. Se, ocorrer eventos que impeçam a entrega dos materiais dentro dos prazos acordados, a licitante vencedora deverá notificar prontamente a FAHECE, por escrito, o motivo da demora, sua provável duração e suas causas. Logo após o recebimento do aviso da licitante vencedora, a FAHECE deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

13.3. O local de entrega dos materiais deverá ser no Almoxarifado da FAHECE, na Rodovia Virgílio Várzea, SC 401, nº 2975, Saco Grande, CEP. 88032-001 Florianópolis- SC. **A nota fiscal deverá ser emitida para Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon, CNPJ 86.897.113/0002-38, Inscrição Estadual n.º 257.254.056 no endereço acima.** No momento da entrega, junto a nota fiscal deverá acompanhar uma cópia da autorização de fornecimento.

13.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem a marca e as demais características que os identifiquem. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da nota fiscal com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos materiais.

13.5. Todos os materiais estarão sujeitos ao amplo teste de qualidade, reservando-se à FAHECE o direito de rejeitá-lo, no todo ou em parte, obrigando-se a licitante vencedora a promover a substituição sem qualquer ônus adicional e, eventualmente, sujeitando-se à aplicação de penalidade.

14 - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado pela FAHECE, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá conter a descrição dos materiais e o recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais, em parcela única, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do material, devendo a licitante vencedora informar à FAHECE, por escrito, o Banco, a agência e o número da conta corrente para pagamento, preferencialmente o Banco do Brasil.

14.1.1. O Fornecedor deverá mencionar na Nota Fiscal: o(s) nº(s) do lote de fabricação, do Pregão e da Autorização de Fornecimento.

14.2. O prazo de pagamento começará a correr após a entrega do material, sendo que o mesmo será efetuado na quinta-feira subsequente ao vencimento do prazo negociado, através de DOC Bancário na conta corrente do Fornecedor.

14.3. O Frete deverá ser pago pelo fornecedor (CIF).

14.4. Não será aceito bloqueto ou outro sistema de cobrança.

15 - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e na execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A FAHECE poderá aplicar à licitante vencedora a multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste PREGÃO, bem como as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, no Decreto n.º 3.555/2000, valendo ressaltar que:

16.1.1. A multa a que alude o item acima não impede que a FAHECE rescinda unilateralmente o contrato;

16.1.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela FAHECE, conforme art. 86, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

16.1.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.2. É facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

16.3. As sanções previstas neste Edital poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou de ausência de responsabilidade da licitante, devidamente comprovadas perante a FAHECE.

16.4. As sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante deste Edital.

16.5. O contratado fica obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes no **CONTRATO DE GESTÃO n.º 001/2007 e 002/2007** financiador deste contrato.

17 - DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Declarado(s) o(s) vencedor(es) da licitação e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o processo será remetido a Presidência para homologação.

17.2 No caso de interposição de recurso, a homologação ocorrerá após seu julgamento.

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra o(s) licitante(s) classificado(s) e o(s) item (ns) com os respectivo(s) preço(s) unitário(s).

18.2. Após a homologação do resultado deste pregão, a FAHECE, respeitada a ordem de classificação, poderá convocar o(s) licitante(s) habilitado(s), inclusive na hipótese do item 18.8, para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.3. A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da intimação por e-mail, prorrogável apenas uma vez a critério da FAHECE, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

18.4. Caso os licitantes classificados e convocados não assinem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no prazo que trata o subitem 18.3, a partir da NOTIFICAÇÃO, ficarão sujeitos, MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, obtido por meio da aplicação do valor unitário do(s) item (ns) sobre a quantidade máxima estimada para os 12 (doze) meses de registro.

18.5. Na hipótese de ocorrência do previsto no subitem anterior, será emitida NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA aos licitantes classificados, que deverão fazer o recolhimento do valor da multa a FAHECE, no prazo definido no respectivo Processo Administrativo.

18.6. Ao assinar a Ata, o licitante classificado e habilitado, conforme dispõem os subitens 18.2 e 18.3, passará à denominação de DETENTOR DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as condições a serem praticadas, determinadas neste edital e na proposta apresentada.

18.7. O prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de até 12 (doze) meses, conforme Minuta da Ata de Registro de Preços, ficando o seu detentor obrigado a manter o seu preço registrado por igual período.

18.8. Durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a FAHECE poderá convocar os demais fornecedores habilitados para fornecimento do objeto, obedecendo à ordem de classificação dos preços após a etapa de lances, como registrados na Ata do pregão, na hipótese de ocorrerem às seguintes situações:

18.8.1. Inexecução, pelo DETENTOR DA ATA, por qualquer motivo e conseqüente cancelamento de seu registro, inclusive em caso fortuito ou de força maior; ou

18.8.2. Quando, no caso de revisão de preços do classificado em primeiro lugar, este resultar em preço superior aos demais preços registrados.

18.9. Na hipótese do item 18.8.2 nova ordem de classificação deverá ser estabelecida entre os preços registrados.

18.10. No caso de ocorrer à situação citada no subitem 18.8, os licitantes melhor classificados, segundo a ordem de classificação das propostas registradas na Ata da Sessão de Julgamento, serão convocados a fornecer o objeto, com o saldo do quantitativo e período remanescente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO anterior, e pelo preço consignado na Ata da Sessão.

18.10.1. O licitante classificado e já habilitado em segundo lugar ou, se for o caso, nos subseqüentes, será NOTIFICADO de sua convocação e terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se pronunciar.

18.10.2. Caso o licitante NOTIFICADO não concorde em fornecer o objeto, o pedido de cancelamento de seu registro deverá ser protocolado antes da data limite estabelecida no subitem 18.10.1. Os motivos alegados pelo licitante serão apreciados com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido, ficando a critério da FAHECE o seu deferimento.

19 - DA REVISÃO DE PREÇOS

19.1. O preço pactuado pelas partes para fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação poderá ser revisado a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, sempre que for verificada alteração substancial e prejudicial a qualquer delas na relação entre os encargos do DETENTOR DA ATA e a retribuição financeira da FAHECE para justa remuneração do fornecedor.

19.2. Quando a FAHECE constatar que o preço registrado é superior ao preço de mercado, convocará o DETENTOR DA ATA para negociar a redução do preço. Se essa negociação não for satisfatória a FAHECE poderá negociar com os demais licitantes habilitados, obedecida à ordem de classificação ou realizar nova licitação específica para contratação desejada.

19.3. Quando o DETENTOR DA ATA demonstrar que o preço de mercado é superior ao registrado e que não pode cumprir o compromisso, a FAHECE poderá liberá-lo do compromisso sem a aplicação de penalidade. Nesta hipótese poderá negociar com os demais licitantes habilitados obedecida a ordem de classificação.

19.4. O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que antes da emissão da Autorização de Fornecimento.

19.5. O pedido, fundamentado e devidamente instruído com provas que evidencie a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado à Gerência de Apoio Logístico da FAHECE, no endereço: Rua Presidente Coutinho, n.º 160- Centro - Florianópolis/SC – CEP: 88015-230, com identificação do número da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ou ainda, por e-mail: licitacao@fahece.org.br.

19.6. Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro sofrido.

20 - DO FORNECIMENTO

20.1. A formalização do PEDIDO DE ENTREGA, objeto desta licitação, dar-se-á por intermédio do recebimento por e-mail e pelo instrumento denominado Autorização de Fornecimento.

20.2. O recebimento do e-mail obriga o DETENTOR DA ATA a efetuar a entrega dos objetos pelo preço registrado, e nas quantidades estipuladas na Autorização de Fornecimento.

20.3. A partir do 1º dia útil após o recebimento do e-mail, conforme disposto no item 20.1, iniciará, para o DETENTOR DA ATA o prazo para a entrega dos objetos, que será conforme especificado no Objeto Detalhado e com a proposta apresentada pelo licitante.

20.4. O quantitativo expresso no Objeto Detalhado é estimado e representa a previsão da FAHECE para as aquisições durante o período de 12 (doze) meses.

20.5. A FAHECE não está obrigada a adquirir o produto especificado no Objeto Detalhado, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e o momento da aquisição.

20.6. Durante o prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, seu DETENTOR fica obrigado a fornecer o objeto ofertado, nas quantidades indicadas pela FAHECE em cada Autorização de Fornecimento.

20.7. A existência do preço registrado não obriga a FAHECE a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao DETENTOR DA ATA a preferência em igualdade de condições.

20.8. No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento do registro do DETENTOR DA ATA, sujeitando-se este às sanções administrativas pertinentes.

20.9. Ocorrendo a situação prescrita no subitem anterior, será convocado o licitante habilitado, obedecida

a ordem de classificação, para o fornecimento do(s) produto(s), ao preço registrado na Ata da sessão de julgamento.

21 - DA RESPONSABILIDADE DO DETENTOR DA ATA

21.1. O DETENTOR DA ATA tem o dever de:

21.1.1. Fornecer os objetos nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta.

21.1.2. Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.2. Impossibilitado de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, o DETENTOR DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

21.2.1. Protocolar o pedido de prorrogação de prazo antes da data limite para entrega, junto à Gerência de Apoio Logístico da FAHECE, no endereço: Rua Presidente Coutinho, n.º 160 - Centro - Florianópolis/SC – CEP: 88015-230, com identificação do número da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ou ainda, por e-mail: licitacao@fahece.org.br, devendo, no mínimo, constar:

21.2.1.1. identificação do objeto, número do pregão, número do empenho e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

21.2.1.2. justificativa, plausível, quanto à necessidade da prorrogação;

21.2.1.3. documentação comprobatória; e

21.2.1.4. indicação do novo prazo a ser cumprido.

21.2.2. O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto no subitem anterior, será (ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido, ficando a critério da FAHECE seu deferimento;

21.2.3. Caso a FAHECE conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

21.2.4. Caso a FAHECE não conceda a prorrogação do prazo, o DETENTOR DA ATA estará sujeito às sanções administrativas pertinentes;

21.2.5. Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

21.2.6. O não cumprimento do disposto nos incisos anteriores facultará a FAHECE a adoção de medidas objetivando possível rescisão contratual, incorrendo o DETENTOR DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

22- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Fica assegurado à FAHECE o direito de:

22.1.1. Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando por escrito as licitantes que já tenham retirado o Edital, com antecedência de pelo menos 24h (vinte e quatro horas).

22.1.2. Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente PREGÃO, a qualquer tempo, desde que ocorram as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados.

22.1.3. Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este PREGÃO, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.

22.2. O pregoeiro poderá, a qualquer tempo, suspender ou cancelar o presente PREGÃO, desde que devidamente justificado.

22.3. A participação neste PREGÃO implicará aceitação integral e irretroatável das normas deste Edital, além dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

22.4. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar no ato da sessão pública.

22.5 A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da FAHECE, reparando às suas custas, durante a entrega dos materiais, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da FAHECE.

22.6 Os envelopes de Habilitação que não forem abertos serão devolvidos pela FAHECE no prazo de até 15 dias.

22.7 Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Sua inobservância implicará recusa com a aplicação das penalidades contratuais.

22.8 Caso a licitante vencedora se recuse a cumprir o objeto contratual deste Edital, ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a FAHECE poderá independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o Contrato e optar pela convocação das demais licitantes na ordem de classificação.

22.9 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO. Acolhido algum pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

22.10. Qualquer pedido de esclarecimento, impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues na FAHECE, Gerência de Apoio Logístico, na Rua Presidente Coutinho, n.º 160, Centro, Florianópolis/SC, fone: (48) 3212-1300, e fax (48) 3212-1335, de segunda à sexta-feira, no horário das 14h às 17h, ou pelo e-mail: licitacao@fahece.org.br.

Florianópolis, 17 de novembro de 2014.

Tertuliano Xavier de Brito
PRESIDENTE - FAHECE

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014

JUSTIFICATIVA

Justifica-se as aquisições devido à necessidade para efetuar o trabalho diário nos diversos setores da instituição, Hemorrede de Santa Catarina, Complexo Oncológico do CEPON e da FAHECE (sede).

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os materiais de expediente a serem adquiridos no presente certame são classificados como bens comuns, ou seja, que são encontráveis facilmente no mercado.

ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL

A estimativa de investimento previsto, com a aquisição total dos itens, pelo preço máximo é de R\$ 451.365,80 (quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM N.º	Cód.	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário	Total Anual	Preço Total (ANO)
1	6186	Etiqueta Adesiva couchê branca 100 mm X 60 mm X 1 coluna. Etiqueta adesiva com frontal em papel couchê na gramatura de 80 g/m ² , adesivo acrílico permanente e liner em papel translúcido de 60g/m ² . Temperatura mínima (frio): 0°C e Temperatura máxima (calor): +110°C/ Temperatura mínima de aplicação: + 5°C (dependendo do tempo em que o adesivo ficar exposto a essa temperatura). No tamanho 100 mm x 60 mm de 1 coluna acondicionadas em rolos de 45 m com 714 etiquetas. Na cor Branca. Espaçamento entre etiquetas de 03 mm, com picote entre as etiquetas.		Rolo		100	
2	7119	Etiqueta Adesiva papel couchê Amarela 34 mm X 23 mm X 3 colunas (5192 etiquetas por rolo). Etiqueta adesiva com frontal em papel couchê na gramatura de 80 g/m ² , adesivo acrílico permanente com 22 g/m ² e liner em papel translúcido de 60 g/m ² . Temperatura mínima (frio): 0°C/Temperatura máxima (calor): +110°C/ Temperatura mínima de aplicação: + 5°C (dependendo do tempo em que o adesivo ficar exposto a essa temperatura). No tamanho 34 mm X 23 mm de 3 colunas acondicionadas em rolos de 45 m com 5.192 etiquetas. Na cor AMARELO. Espaçamentos horizontal de 2 mm entre as etiquetas e nas bordas. Espaçamento vertical de 3 mm entre uma etiqueta e outra. Tubete de 1".		Rolo		50	
3	7120	Etiqueta Adesiva papel couchê azul clara 34 mm x 23 mm x 3 colunas (5192 etiquetas rolo). Etiqueta adesiva com frontal em papel couchê na gramatura de 80 g/m ² , adesivo acrílico permanente com 22 g/m ² e liner em papel translúcido de 60 g/m ² . Temperatura mínima (frio): 0°C/Temperatura máxima (calor): +110°C/ Temperatura mínima de aplicação: + 5°C (dependendo do tempo em que o adesivo ficar exposto a essa temperatura). No tamanho 34 mm x 23 mm de 3 colunas acondicionadas em rolos de 45 m com 5.192 etiquetas. Na cor AZUL. Espaçamentos horizontal de 2 mm entre as etiquetas e nas bordas. Espaçamento vertical de 3 mm entre uma etiqueta e outra. Tubete de 1".		Rolo		50	

4	6538	Etiqueta Adesiva papel couchê Branca 34 mm x 23 mm x 3 colunas (5192 etiquetas rolo). Etiqueta adesiva com frontal em papel couchê na gramatura de 80 g/m ² , adesivo acrílico permanente com 22 g/m ² e liner em papel translúcido de 60 g/m ² . Temperatura mínima (frio): 0°C/Temperatura máxima (calor): +110°C/ Temperatura mínima de aplicação: + 5°C (dependendo do tempo em que o adesivo ficar exposto a essa temperatura). No tamanho 34 mm x 23 mm de 3 colunas acondicionadas em rolos de 45 m com 5.192 etiquetas. Na cor Branca. Espaçamentos horizontal de 2 mm entre as etiquetas e nas bordas. Espaçamento vertical de 3 mm entre uma etiqueta e outra. Tubete de 1"		Rolo		100	
5	7118	Etiqueta Adesiva papel couchê vermelho 34 mm x 23 mm x 3 colunas (5192 etiquetas rolo). Etiqueta adesiva com frontal em papel couchê na gramatura de 80 g/m ² , adesivo acrílico permanente com 22 g/m ² e liner em papel translúcido de 60 g/m ² . Temperatura mínima (frio): 0°C/Temperatura máxima (calor): +110°C/ Temperatura mínima de aplicação: + 5°C (dependendo do tempo em que o adesivo ficar exposto a essa temperatura). No tamanho 34 mm x 23 mm de 3 colunas acondicionadas em rolos de 45 m com 5.192 etiquetas. Na cor VERMELHO. Espaçamentos horizontal de 2 mm entre as etiquetas e nas bordas. Espaçamento vertical de 3 mm entre uma etiqueta e outra. Tubete de 1"		Rolo		50	
6	5908	Etiqueta 71 mm x 24 mm Tubete de 1" – Rolo com 1000 Etiquetas. Etiqueta auto-adesiva em papel Termo Transfer com tratamento para Impressão com ribbon, gramatura 75 g/m ² , Liner 60 g/m ² , adesivo Acrílico 22 g/m ² medida 71 mm largura x 24 mm altura. Tubete de 1". Com margens de 4 mm e distancia entre etiquetas na vertical de 4 mm. Rolo com 1000 Etiquetas.		Rolo		600	
7	5901	Etiqueta código de bolsa 85 mm x 55 mm – 1 carreira – Rolo com 1000 Etiquetas. Etiqueta em filme de Polietileno com tratamento especial para impressão com Ribbon na cor branca com 75 g/m ² , liner com 60 g/m ² e adesivo especial para baixa temperatura, na medida de 85 mm x 55 mm em 1 carreira – com 2 meio corte no frontal, dividindo-a em 3 partes, sendo uma de 60 mm de largura e outras duas com 12,5mm também de largura, rebobinadas em tubete de 3". Rolo com 1000 Etiquetas. Com margens de 3 mm e distância entre as etiquetas na vertical de 4 mm com picotes entre as etiquetas. Com identificação de fornecedor, lote, validade no interior do tubete.		Rolo		600	
8	5902	Etiqueta final de bolsa 102 mm x 84 mm – 1 carreira – Rolo com 1000 unidades. Etiqueta em filme de Polietileno com tratamento especial para impressão com Ribbon na cor branca com 75g/m ² , liner glassine com 60g/m ² , e adesivo especial para baixa temperatura, na medida de 102 mm de largura x 84 mm de altura, em 1 carreira com picotes e meio corte no frontal dividindo a etiqueta em 3 partes, sendo 1 etiqueta de 102 mm x 64 mm e 2 etiquetas de 51 mm x 20 mm, picotes no liner entre as etiquetas, rebobinadas em tubete de 3" Rolo com 1000 unidades. Com margens de 3 mm e distancia entre as etiquetas na vertical de 4 mm e com picotes entre as etiquetas. Com identificação de fornecedor, lote, validade no interior do tubete.		Rolo		500	

9	A cadast rar	Etiqueta final de bolsa 100 mm x 120 mm – 1 carreira – Rolo com 1000 unidades. Etiqueta em filme de Polietileno com tratamento especial para impressão com Ribbon na cor branca com 75g/m2, liner glassine com 60g/m2, e adesivo especial para baixa temperatura, na medida de 102 mm de largura x 84 mm de altura, em 1 carreira com picotes e meio corte no frontal dividindo a etiqueta em 3 partes, sendo 1 etiqueta de 100 mm x 100 mm e 2 etiquetas de 50 mm x 20 mm, picotes no liner entre as etiquetas, rebobinadas em tubete de 3" Rolo com 1000 unidades. Com margens de 3 mm e distancia entre as etiquetas na vertical de 4 mm e com picotes entre as etiquetas. Com identificação de fornecedor, lote, validade no interior do tubete.		Rolo		500	
10	5904	Etiqueta para código de amostra 45 mm x 14 mm – 7 carreiras – Rolo com 7000 unidades. Etiqueta em filme de Polietileno com tratamento especial para impressão com Ribbon na cor branca com 75g/m2, liner glassine com 60g/m2 e adesivo especial para baixa temperatura, na medida de 14 mm de largura x 45 mm altura em 7 carreiras, com picotes no liner entre as etiquetas, rebobinadas em tubete de 3". Com margens de 3 mm e distancia entre as etiquetas na vertical de 4 mm com picotes entre as etiquetas. Rolo com 7000 unidades. Com identificação de fornecedor, lote, validade no interior do tubete.		Rolo		300	
11	5905	Etiqueta para código de amostra – 45 mm X 15 mm – 6 carreiras – Rolo com 6000 etiquetas. Etiqueta em filme de Polietileno com tratamento especial para impressão com Ribbon na cor branca com 75g/m2, liner glassine com 60g/m2 e adesivo especial para baixa temperatura, de 15 mm de largura x 45 mm altura em 6 carreiras com picotes no liner entre as etiquetas, rebobinadas em tubete de 3". Rolo com 6000 unidades. Com margens de 3 mm e distancia entre as etiquetas na vertical de 4 mm com picotes entre as etiquetas.		Rolo		300	
12	5906	Etiqueta para código de hemocomponente – 55 mm x 25 mm – 4 carreiras - Rolo com 5500 etiquetas. Filme com tratamento especial para uso com ribbon em Polietileno branco 75 gramas, liner glassine 60 gramas, adesivo para baixa temperatura. Medida 25 mm x 55 mm – 4 carreiras, rebobinadas em tubete de 3". Com margens de 3 mm e distancia entre as etiquetas na vertical de 4 mm. Rolo com 5500 etiquetas. Com identificação de fornecedor, lote, validade no interior do tubete.		Rolo		50	
13	6029	Etiqueta para prova cruzada – tubete 1 polegada – Medida: 100 mm X 135,1 mm – rolo com 500 etiquetas. Etiqueta em filme de Polietileno SEM ADESIVO, com 75 g/m2, na medida de 100 mm de largura x 135,1mm de altura, com picotes entre as etiquetas, fendas dos dois lados e furo, impressão na cor preta, para prova cruzada, rebobinada em tubete de 1". Rolo com 500 etiquetas. Impressão de acordo com o Anexo X.		Rolo		200	
14	6743	Abraçadeira Nylon Branco - Abraçadeira de nylon branco com medidas aproximadas de 4,8 mm x 25 cm.		Unidade		4000	
15	3541	Abraçadeira Plástica (tipo lacre) Abraçadeira plástica, tipo lacre, numerada, de tamanho entre 16 e 26 cm.		Unidade		2000	

16	361	Almofada molha dedo (tipo pasta)- Almofada molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade de carga no mínimo 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12 g ou superior.	Unidade	150
17	1756	Apontador de lápis em acrílico de mesa Apontador com corpo plástico. Fixação em mesa. Dimensões aproximadas: 9,5 cm (altura) x 5,3 cm (largura) x 6 cm (profundidade).	Unidade	50
18	4614	Apontador simples – pequeno - Apontador de lápis, material metal, tipo escolar, com 1 furo, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	Unidade	200
19	362	Barbante de algodão - Barbante de algodão, 8 fios, acabamento superficial cru, medindo 300 m de comprimento ou mais, aproximadamente 250 gramas.	Unidade	50
20	6006	Bobina para relógio ponto - Bobinas de 57 mm X 300 metros de comprimento, em papel térmico de 56 g/m ² a 60 g/m ² , e tubete de 12 mm a 13 mm de diâmetro. Referência Modelo Orion 6/A O diâmetro final dessa bobina não deve ultrapassar 147 mm.	Bobina	250
21	7027	Bobina Térmica– Modelo KPH 856 Bobina térmica de 80 mm X 40 metros de comprimento, em papel térmico, de 55 g/m ² a 60 g/m ² , e tubete de 10 mm a 13 mm de diâmetro aproximadamente.	Bobina	200
22	4515	Bobina para senha Termo sensível – Termo Script Bobina para senha - Termo Script 37 mm X 70 m para utilizar no sistema de senha eletrônica.	Unidade	50
23	4516	Bobina para senha - Termo Sensível Bobina para senha - Termo Sensível 57 mm X 40 m para utilizar no sistema de senha eletrônica.	Bobina	400
24	365	Bobina para plastificação – Material para confecção de plastificações, medidas aproximadas 34 cm x 60 m, fornecido em bobinas, para plastificadora em rolo. Bobina para plastificação de documentos.	Bobina	30
25	18	Borracha bicolor - Borracha natural, bicolor (vermelha e azul), chanfrada nas duas extremidades, isenta de substância tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Sendo a parte vermelha para apagar escrita a lápis e lapiseira e a parte azul mais abrasiva, para apagar escrita a caneta.	Unidade	24
26	15	Borracha branca - Borracha apagadora escrita, atóxica. Dimensão aproximada: comprimento 40 mm, largura 25 mm, altura 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.	Unidade	500
27	366	Caixa de arquivo morto - Caixa para arquivo morto, de papelão, reforçado, com furação, com tampa e fecho externo, tamanho aproximado de 14 cm X 25 cm X 36 cm e no mínimo 0,3 cm de espessura, gramatura mínima 390 g/m ² .	Unidade	6.000
28	5234	Caixa para arquivo morto polionda, cor verde - Caixa arquivo morto, em polionda sintética medida aproximadas Interna: 352 mm X 133 mm X 248 mm consideradas de Vinco a Vinco e Medida aproximada Externa: 355 mm X 135 mm X 250 mm Espessura de 2,2 mm com aletas para travamento na tampa.	Unidade	500
29	369	Caixa correspondência simples – Acrílico Fumê - Caixa correspondência, material acrílica, tipo simples, cor fumê, dimensões: 36 X 26 cm X 61 cm.	Unidade	50

30	371	Caixa correspondência dupla – Acrílico Fumê - Caixa correspondência articulável, com gaveta dupla, em acrílico fume, com gaveta nas medidas aproximadas de 36 cm X 26 cm X 61 cm.	Unidade	100
31	374	Caneta Esferográfica azul - Caneta esferográfica com tinta na cor azul, corpo sextavado em material transparente, com furo no centro do tubo, com escrita média e uniforme e com 10 cm de carga de tinta, que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; validade mínima de 3 anos.	Unidade	7.000
32	7	Caneta Esferográfica preta - Caneta esferográfica com tinta na cor preta, corpo sextavado em material transparente, com furo no centro do tubo, com escrita média e uniforme e com 10 cm de carga de tinta, que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; validade mínima de 3 anos.	Unidade	3.000
33	11	Caneta Esferográfica vermelha - Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha, corpo sextavado em material transparente, com furo no centro do tubo, com escrita média e uniforme e com 10 cm de carga de tinta, que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; validade mínima de 3 anos.	Unidade	1.500
34	12	Caneta marca texto amarela - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor amarela, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	1.300
35	14	Caneta marca texto azul - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor azul, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	400
36	376	Caneta marca texto laranja - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor laranja, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	400
37	379	Caneta marca texto rosa - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor rosa, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	400
38	381	Caneta marca texto verde - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor verde, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	400
39	6089	Caneta para transparência azul 1.0mm - Caneta para transparência (retroprojeter) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 1.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 1,0 mm na cor azul.	Unidade	150

40	6090	Caneta para transparência preta 1.0mm - Caneta para transparência (retroprojeto) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 1.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 1,0 mm na cor preto.	Unidade	150
41	6091	Caneta para transparência vermelha 1.0mm - Caneta para transparência (retroprojeto) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 1.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 1,0 mm na cor vermelho.	Unidade	100
42	396	Caneta para transparência azul 2.0mm - Caneta para transparência (retroprojeto) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 2.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 2,0 mm na cor azul.	Unidade	400
43	1363	Caneta para transparência preta 2.0mm - Caneta para transparência (retroprojeto) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 2.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 2,0 mm na cor preto.	Unidade	700
44	398	Caneta para transparência verde 2.0mm - Caneta para transparência (retroprojeto) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 2.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 2,0 mm na cor verde.	Unidade	150
45	402	Caneta para transparência vermelha 2.0 mm - Caneta para transparência (retroprojeto) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 2.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 2,0 mm na cor vermelho.	Unidade	300
46	387	Caneta para quadro branco/magnético azul - Caneta para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor azul.	Unidade	100
47	389	Caneta para quadro branco/magnético preto - Caneta para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor preto.	Unidade	100
48	391	Caneta para quadro branco/magnético verde - Caneta para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor verde.	Unidade	100
49	394	Caneta para quadro branco/magnético vermelha - Caneta para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor vermelha.	Unidade	100
50	2550	CD Regravável – com capa - Disco laser CD-R, regravável, capacidade de 700mb, tempo de gravação 80min, embalado individualmente em capa de plástico duro transparente incolor, velocidade de gravação 24x ou superior	Unidade	150
51	475	Clipes n. 2/0 - Clipes nº 2/0, niquelado, caixa com 100 unidades.	Caixa	1.000

52	476	Clipes n. 3/0 - Clipes nº 3/0, niquelado, caixa com 50 unidades.		Caixa		1.500	
53	477	Clipes n. 6/0 - Clipes nº 6/0, niquelado, caixa com 50 unidades.		Caixa		500	
54	478	Cola bastão - 10 gramas - Cola cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão, a base de éter de poliglucosídeo. Bastão de 10g.		Unidade		900	
55	1366	Cola Plástica Líquida - 90 gramas - Cola plástica branca, lavável, não tóxica, secagem rápida tubo com 90 gramas com bico dosador, embalagem resistente.		Unidade		500	
56	479	Corretivo líquido a base de água 18 ml - Corretivo líquido, à base d água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Frasco de 18 ml ou mais.		Unidade		25	
57	4040	DVD com capa - Disco laser DVD-R, regravável, capacidade de 4,7 Gb ou superior, tempo de gravação 120 min. ou superior, embalado individualmente em capa de plástico duro transparente incolor, velocidade de gravação 8x ou superior.		Unidade		150	
58	480	Elástico em látex - Elástico em látex numero 18 - embalagem com 100 (cem) gramas.		Pacote		500	
59	2868	Envelope Branco - sem timbre 115 mm X 230 mm.		Unidade		250	
60	481	Envelope tipo saco 185 mm x 250 mm - branco - Envelope tipo saco em papel 750 g/m2 branco medindo 185 mm X 248 mm.		Unidade		3000	
61	500	Envelope tipo saco 200 mm x 280 mm - pardo (pequeno) Envelope modelo pequeno tipo saco, nas medidas de (200 mm X 280 mm) papel Kraft natural 80 g/m²		Unidade		8000	
62	2869	Envelope tipo saco 229 mm x 324 mm - pardo - A4 - Envelope modelo pequeno tipo saco, nas medidas de (229 mm x 324 mm) papel Kraft natural 80g/m².		Unidade		12.000	
63	501	Envelope tipo saco 265 mm x 360 mm - pardo - médio - Envelope modelo, tipo saco, nas medidas de (265 mm x 360 mm) papel Kraft natural 80g/m².		Unidade		13.000	
64	502	Envelope tipo saco 310 mm x 410 mm - pardo - grande - Envelope modelo, tipo saco, nas medidas de (310 mm x 410 mm) papel Kraft natural 80g/m²		Unidade		3.500	
65	503	Envelope tipo saco 370 mm x 470 mm - pardo/ouro - grande Envelope modelo, tipo saco, nas medidas de (370 mm x 470 mm), papel Kraft natural 80g/m².		Unidade		2.000	
66	469	Capa para encadernação PVC - A4 - Preta - Capa encadernação, PVC preta, 297 mm, 210 mm, contracapa, tipo A4.		Unidade		3.000	
67	470	Capa para encadernação PVC - A4 - Transparente - Capa para encadernação, PVC, incolor, 210 mm X 297 mm, A4.		Unidade		3.000	
68	530	Espiral para encadernação 7 mm - preto - Espiral plástico. Fabricado em PVC cor preto semi-rígido. Diâmetro de 7 mm para encadernar aproximadamente 25 folhas.		Unidade		600	
69	1368	Espiral para encadernação 9 mm - preto - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 9 mm para encadernar aproximadamente 50 folhas.		Unidade		600	

70	529	Espiral para encadernação 12 mm – preto - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 12 mm para encadernar aproximadamente 70 folhas.	Unidade	600
71	2618	Espiral para encadernação 14 mm – preto - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 14 mm para encadernar aproximadamente 85 folhas.	Unidade	200
72	6491	Espiral para encadernação 17 mm – preto - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 17 mm para encadernar aproximadamente 100 folhas.	Unidade	600
73	8362	Espiral para encadernação 20 mm – preto - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 20 mm para encadernar aproximadamente 120 folhas.	Unidade	200
74	2894	Espiral para encadernação 23 mm – preto - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 23 mm para encadernar aproximadamente 140 folhas.	Unidade	200
75	7091	Espiral para encadernação 25 mm – preto - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 25 mm para encadernar aproximadamente 160 folhas.	Unidade	600
76	342	Etiqueta auto-adesiva – 81 mm x 36 mm – 1 carreira – formulário contínuo - Etiqueta auto-adesiva formulário contínuo com 01 carreira, sem timbre, papel branco, para impressora matricial, caixa com 4000.	Caixa	120
77	352	Etiqueta auto-adesiva – 6180 - Etiqueta auto-adesiva 6180 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 66,7mm x 25,40, com 03 carreiras, em folha tamanho carta, com 30 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 3000 etiquetas. Gramatura 63 g/m ² . Adesivo Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m ² . Forro Protetor, Papel siliconado capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.	Caixa	100
78	347	Etiqueta auto-adesiva – 6181 - Etiqueta auto-adesiva 6181 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60mm x 25,4, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 20 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 2000 etiquetas. Gramatura 63 g/m ² . Adesivo – Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m ² Forro Protetor – Papel siliconado, gramatura 61g/m ² (capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.	Caixa	50
79	348	Etiqueta auto-adesiva – 6182 - Etiqueta auto-adesiva 6182 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60 mm x 33,90 mm, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 14 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 1400 etiquetas. Gramatura 63 g/m ² Adesivo – Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20 g/m ² . Forro Protetor – Papel siliconado, gramatura 61 g/m ² (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.	Caixa	200

80	349	Etiqueta auto-adesiva – 6183 - Etiqueta auto-adesiva 6183 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60 mm x 50,80 mm, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 10 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 1000 etiquetas. Gramatura 63 g/m ² (com variações de 2 g para mais ou para menos). Adesivo – Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20 g/m ² Papel siliconado, gramatura 61 g/m ² , capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.		Caixa		100	
81	350	Etiqueta auto-adesiva – 6187 - Etiqueta auto-adesiva 6187 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 12,7 mm x 44,45 mm, com 03 carreiras, em folha tamanho carta, com 80 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 8000 etiquetas. Gramatura 63 g/m ² . Adesivo – Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20 g/m ² Papel siliconado, gramatura 61 g/m ² , capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.		Caixa		30	
82	533	Extrator de Grampo de metal - Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximadamente de 145 mm de comp. x 17 mm de largura.		Unidade		200	
83	2802	Filme para plastificação (A4) - Filme para plastificação de documentos em tamanho A4 220 mm X 307 mm espessura de 0,05 mícra, pacote com 100 unidades.		Pacote		30	
84	723	Fita adesiva para empacotamento (Crepe) - Fita adesiva, material crepe, 50 mm X 50 m, aplicação multiuso, cor branco/bege, tipo mono face.		Unidade		300	
85	541	Fita adesiva parda plástica – Fita adesiva, material polipropileno, tipo mono face, 45 mm X 50 m, cor marrom, aplicação multiuso.		Unidade		400	
86	539	Fita adesiva transparente – Fita adesiva, estreita, pequena, material polipropileno transparente, tipo mono face, medindo 12 mm x 30m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.		Unidade		600	
87	540	Fita adesiva transparente – Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo mono face, medindo 12 mm x 40 m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.		Unidade		1.000	
88	720	Fita adesiva transparente – Fita adesiva, larga, material polipropileno transparente, tipo mono face, medindo 45 mm x 50 m, com alta adesão.		Unidade		1.600	
89	4957	Fita corretiva – Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, tipo speedy, correção a seco, formato anatômico, tampa protetora para a fita, medindo entre 4 mm e 5 mm x 10 m e 12 m, com mecanismo antitravamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, invisível em fotocópias.		Unidade		1.000	
90	4615	Fita crepe - Fita adesiva, material crepe, aproximadamente 19 mm X 50 m, aplicação multiuso, cor branco/bege, tipo mono face.		Unidade		200	

91	4699	Fita para impressora - Cartucho de fita para impressora, modelo OKIDATA, na cor preta, que imprime em formulário contínuo.		Unidade		10	
92	7365	Grampeador 266 - Tamanho pequeno - Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, medindo aproximadamente 12 cm, grampo 26/6.		Unidade		25	
93	544	Grampeador 266 - Tamanho médio - Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, medindo aproximadamente 20 cm, grampo 26/6.		Unidade		250	
94	548	Grampo 9/14 - Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/14. Caixa com 5.000 unidades.		Caixa		10	
95	547	Grampo 26/6 - Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.		Caixa		550	
96	546	Grampo encadernador 80 mm - Tipo trilho - Grampo fixa papel, tipo trilho encadernador, material aço níquelado, comprimento 80 mm, tipo lingüeta. Os compressores do trilho devem ter acionamento suave e que não se sobreponham. Todas as peças devem ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas. Caixa com 50 unidades.		Caixa		100	
97	4269	Grampo encadernador 80 mm - Tipo trilho - Grampo fixa papel, tipo trilho encadernador, material plástico, comprimento 80 mm, tipo lingüeta. Todas as peças devem ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas. Caixa com 50 unidades.		Caixa		30	
98	549	Lápis preto n.2 - Lápis, corpo sextavado em madeira, envernizada; matéria da carga mina grafite na cor preta nº 2 HB, medindo no mínimo 170 mm, apontado; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto.		Unidade		1.500	
99	553	Livro ata capa reforçada - 50 folhas - Livro ata capa dura na cor preta, formato de no mínimo 297 mm x 210 mm, com 50 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.		Unidade		70	
100	551	Livro ata capa reforçada - 100 folhas - Livro ata capa dura na cor preta, formato de no mínimo 297 mm x 210 mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.		Unidade		100	
101	552	Livro ata capa reforçada - 200 folhas - Livro ata capa dura na cor preta, formato de no mínimo 297 mm x 210 mm, com 200 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.		Unidade		50	
102	554	Livro protocolo - 100 folhas - Livro protocolo, papel off-set, capa dura, com folhas numeradas seqüencialmente, formato de no mínimo 216 mm x 153 mm, com 100 folhas.		Unidade		250	
103	8359	Papel A3 - Papel Off-set, alcalino, formato A3(297 mm x 420 mm), 75gr/M2, na cor branca, embalado em resma com 500 folhas		Resma		20	
104	1175	Papel A4 - Papel Off-set, alcalino, formato A4(210x297mm), 75gr/M2, na cor branca, opacidade mínima de 90% (ISO 2471), espessura mínima de 97 micras (ISO 534) para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, embalado em resma com 500 folhas.		Resma		9.000	

105	5598	Papel A4 liso 120 gramas (Cor: Branco) - Papel A4 liso 120 gramas na cor Branca. Ideal para papéis de carta, cartões de visitas, convites, cartões, diplomas e etc. Pacote com 50 folhas	Pacote	80
106	3834	Papel A4 Reciclado - Papel Off-set, reciclado, formato A4(210 mm x 297 mm), 75gr/M ² , na cor parda, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, embalado em resma com 500 folhas.	Resma	100
107	557	Papel carbono - Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo mono face, formato A4 – 297 mm X 210 mm. Cor azul. Caixa com 100 folhas.	Caixa	05
108	558	Papel adesivo transparente - Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, incolor, gramatura 120 G/m ² , largura 45 cm x 25 m.	Rolo	20
109	1395	Papel manilha tipo Kraft - Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda. Bobina medindo 60 cm x 80 m, pesando aproximadamente 7,5 kg.	Bobina	25
110	559	Papel máquina de calcular – Bobina para máquina de calcular, dimensões: 57 mm x 60 m, 1 via, cor branco acetinado, impressão bicolor, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Bobina	10
111	562	Papel térmico para fax – Bobina para fax, em papel termo sensível, dimensões: 215 mm x 30 m, na cor branca, gramatura mínima de 57g/m ² , embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Bobina	10
112	563	Papel vergê branco (A4) - Papel Vergê. Gramatura: 180 g/m ² , Cor: Branco, Formato: A4, papel multiuso para impressão jato de tinta e laser resistente a altas temperaturas secagem rápida Embalagem: 50 folhas.	Pacote	100
113	571	Pasta A-Z – Lombo Largo - Arquivo A-Z - Lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 80 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.	Unidade	300
114	564	Pasta Catálogo com visor - Pasta catálogo, com 50 envelopes plásticos, para papel formato A4, visor externo, capa PVC (plástica) preta, com 4 parafusos metálicos.	Unidade	250
115	565	Pasta classificadora papel cartão - Pasta em cartolina plastificada sem aba e elástico, com grampo trilho, 290g/m ² , medindo 230 mm x 340 mm.	Unidade	700
116	566	Pasta com aba elástica - Pasta com aba e elástico, com ilhoses para passagem do elástico, formato ofício, plastificada, papel cartão (480/580 g/m ²)	Unidade	1.200

117	568	Pasta Polionda 2 cm A4 - Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Tamanho 335 x 245 x 20 mm.	Unidade	150
118	569	Pasta Polionda 4 cm A4 - Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação Tamanho 335 x 245 x 40 mm.	Unidade	200
119	570	Pasta Polionda 6 cm A4 - Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação Tamanho 335 x 245 x 60 mm.	Unidade	200
120	572	Pasta suspensa - Pasta Vetro lateral para arquivos deslizantes, com cabides plásticos injetados em poliestireno. Acompanha grampo plástico, visor e etiqueta. Em cartão marmorizado castanho (420 a 460g/m ²), na medida 365 mm x 260 mm. (Modelo referência Dello R418F)	Unidade	5.000
121	573	Pasta suspensa Kraft - Pasta suspensa em cartão super Kraft, abas coladas, haste de plástico. Acompanha visor, etiqueta e grampo plástico. Medida: 360 mm X 240 mm. Gramatura 265 g/m ² .	Unidade	3.000
122	3676	Pasta Plástica "L" - Várias cores em tamanho A4	Unidade	150
123	574	Percevejo Latonado - Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 10, caixa com 100 unidades.	Caixa	50
124	575	Perfurador de papel - Perfurador para papel, material metal, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade mínima de perfuração 40, funcionamento manual, aparador de plástico, furos redondos com marginador.	Unidade	100
125	2298	Bateria de 9 v - Bateria não recarregável, tipo alcalina, voltagem 9, aplicação aparelho eletroeletrônico.	Unidade	200
126	578	Pilha alcalina - Grande - Pilha D, tensão 1,5V tamanho grande, alcalina, acondicionada em embalagem apropriada, não recarregável.	Unidade	80
127	576	Pilha alcalina - Média - Pilha C, tensão 1,5V tamanho médio, alcalina, acondicionada em embalagem apropriada, não recarregável.	Unidade	500
128	579	Pilha alcalina - Palito - Pilha AAA, tensão 1,5V, tamanho palito, alcalina, não recarregável acondicionada em embalagem apropriada.	Unidade	2.000

129	577	Pilha alcalina – Pequena – Pilha AA, tensão 1,5V, tamanho pequena, alcalina, não recarregável, acondicionada em embalagem apropriada.	Unidade	1.750
130	582	Pincel atômico – Azul - Pincel atômico na cor azul, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos.	Unidade	100
131	583	Pincel atômico – Preto - Pincel atômico na cor preta, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos.	Unidade	100
132	580	Pincel atômico – Verde - Pincel atômico na cor verde, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos.	Unidade	30
133	581	Pincel atômico – Vermelho - Pincel atômico na cor vermelho, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos.	Unidade	50
134	727	Prancheta em acrílico com prendedor em metal - Prancheta acrílica cor fumê transparente medindo com clipe metálicos cromado (tipo e mola acionadora com pintura eletrostática de alta durabilidade).	Unidade	300
135	585	Porta lápis/clipes em acrílico - Porta-lápis/clipes/lembrete, conjugado, em acrílico fumê, medindo aproximado 230 mm x 60 mm x 78 mm.	Unidade	100
136	588	Régua plástica transparente - 30 cm - Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 30 cm, espessura 2 mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor cristal, transmitância transparente.	Unidade	250
137	593	Régua plástica transparente - 50 cm - Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 50 cm, espessura 2 mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente	Unidade	10
138	4694	Ribbon de Resina – Externo - Bobina Ribbon; para impressora de transferência térmica de etiqueta; medindo 110 mm x 450 m; na cor preta; entintamento PARA IMPRESSORA externo; de resina; compatível com impressoras Zebra, entre outras; validade mínima de 6 meses a partir da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Bobina	300
139	5077	Ribbon de Cera - Ribbon de Cera, entintamento externo. Nas medidas: 110 mm X 74 m, com identificação do fornecedor na embalagem.	Bobina	500
140	728	Saco plástico para pasta classificadora - Confeccionado em plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes delimitando o formato do saco, com quatro furos na parte lateral esquerdo (considerando a abertura do saco para cima). Micragem mínima 10 micras.	Unidade	20.000
141	600	Tesoura - 15 cm - Tesoura para uso geral, com lâmina de aço inoxidável, parafuso em aço inox, com rosca cônica. Com no mínimo 15 cm, cabo anatômico em polipropileno na cor preta.	Unidade	350

142	642	Tinta para carimbo - Tinta para carimbo, sem óleo, com 40 ml, na cor azul, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano informadas na embalagem do produto.		Unidade		12	
143	639	Tinta para carimbo - Tinta para carimbo, sem óleo, com 40 ml, na cor preto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano informadas na embalagem do produto.		Unidade		12	
144	6446	Tinta para carimbo - Tinta para carimbo, sem óleo, com 40 ml, na cor vermelha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano informadas na embalagem do produto.		Unidade		12	
145	4850	Refil de embalador para guarda chuva - Caixa com 1000 unidades no tamanho aproximado de 13 cm (L) X 74 cm (H).		Caixa		12	
146	6474	Saco Plástico transparente - Fardo com aproximadamente 1 kg com sacos nas medidas 30 cm x 40 cm com no mínimo 5 micras.		Fardo		100	
147	730	Sacola plástica - Fardo com aproximadamente 1.000 sacolas, na cor branca, nas medidas 38 cm x 48 cm com no mínimo 2 micras.		Fardo		50	
148	731	Sacola plástica - Fardo com aproximadamente 1.000 sacolas, na cor branca, nas medidas 60 cm x 75 cm com no mínimo 2 micras.		Fardo		50	
149	4119	Caixa Isopor 03 Litros - Medidas aproximadas 23 cm X 15 cm X 19 cm altura x 3 cm de espessura.		Unidade		400	
150	6756	Caixa Isopor 18 Litros - Medidas aproximadas 39 cm X 23 cm X 32 cm altura x 3 cm de espessura		Unidade		50	
151	6757	Caixa Isopor 21 Litros - Medidas aproximadas 44 cm X 25 cm X 35 cm altura x 3 cm de espessura		Unidade		50	

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2014

No dia (dia corrente), na Presidência da Fundação de Apoio ao Hemosc/Cepon, sito a rua Presidente Coutinho, 160, Centro, Florianópolis/SC, foram registrados nessa Ata as quantidades e preços da empresa (Nome Empresa vencedora), CNPJ (número), resultantes do Pregão Presencial n.º 020/2014, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A HEMORREDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS E FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**. As especificações técnicas constantes do processo licitatório n.º 020/2014, assim como todas as obrigações e condições descritas no edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de ____/____/2014.

ITEM N.º	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor Global						

Valor Global por extenso: (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Presidente da FAHECE

Empresa Vencedora

ANEXO III

PREGÃO N.º 020/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

(art. 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/2002)

Após análise do Edital, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, declara junto ao pregoeiro da FAHECE - Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope n.º 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII do Art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, para fins de participação da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2014**, que se realizará no dia __/__/____, às __:__ horas.

_____, ____ de _____ de 2014.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Entregar esta declaração no momento do credenciamento.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO E DE TRABALHO DO MENOR

....., inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

_____, ____ de _____ de 2014.

.....
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À SUA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

.....(nome empresa)....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins de participação no processo de licitação, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação no Pregão Presencial n.º. 020/2014, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2014.

.....
(Representante legal)

(Observação: Modelo acima deve ser impresso em papel timbrado da empresa.)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

.....(nome empresa que comprou equipamento similar)....., inscrito no CNPJ nº....., atesta para os devidos fins que adquiriu da empresa o(s) seguinte(s) produto(s):(descrever o material)..... e que o(s) mesmo(s) encontram-se em uso.

Atestamos ainda que o produto foi entregue satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

_____, ____ de _____ de 2014.

.....
(Representante legal)

(Observação: Modelo acima deve ser impresso em papel timbrado da empresa que adquiriu os produtos.)

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014

Planilha de Preço Máximo

A Planilha de preço máximo veicula os preços estimados por item pela FAHECE.

ITEM N.º	Cód.	Descrição	Unidade	Total Anual	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total (ANO)	Marcas Aprovadas	Marcas Reprovadas
1	6186	Etiqueta Adesiva couchê branca 100 mm X 60 mm X 1 coluna. Etiqueta adesiva com frontal em papel couchê na gramatura de 80 g/m ² , adesivo acrílico permanente e liner em papel translúcido de 60g/m ² . Temperatura mínima (frio): 0°C e Temperatura máxima (calor): +110°C/ Temperatura mínima de aplicação: + 5°C (dependendo do tempo em que o adesivo ficar exposto a essa temperatura). No tamanho 100 mm x 60 mm de 1 coluna acondicionadas em rolos de 45 m com 714 etiquetas. Na cor Branca. Espaçamento entre etiquetas de 03 mm, com picote entre as etiquetas.	Rolo	100	R\$ 29,77	R\$ 2.976,58	Torres; Dallas;	
2	7119	Etiqueta Adesiva papel couchê Amarela 34 mm X 23 mm X 3 colunas (5192 etiquetas por rolo). Etiqueta adesiva com frontal em papel couchê na gramatura de 80 g/m ² , adesivo acrílico permanente com 22 g/m ² e liner em papel translúcido de 60 g/m ² . Temperatura mínima (frio): 0°C/Temperatura máxima (calor): +110°C/ Temperatura mínima de aplicação: + 5°C (dependendo do tempo em que o adesivo ficar exposto a essa temperatura). No tamanho 34 mm X 23 mm de 3 colunas acondicionadas em rolos de 45 m com 5.192 etiquetas. Na cor AMARELO. Espaçamentos horizontal de 2 mm entre as etiquetas e nas bordas. Espaçamento vertical de 3 mm entre uma etiqueta e outra. Tubete de 1".	Rolo	50	R\$ 38,81	R\$ 1.940,63	Torres; Dallas;	
3	7120	Etiqueta Adesiva papel couchê azul clara 34 mm x 23 mm x 3 colunas (5192 etiquetas rolo). Etiqueta adesiva com frontal em papel couchê na gramatura de 80 g/m ² , adesivo acrílico permanente com 22 g/m ² e liner em papel translúcido de 60 g/m ² . Temperatura mínima (frio): 0°C/Temperatura máxima (calor): +110°C/ Temperatura mínima de aplicação: + 5°C (dependendo do tempo em que o adesivo ficar exposto a essa temperatura). No tamanho 34 mm x 23 mm de 3 colunas acondicionadas em rolos de 45 m com 5.192 etiquetas. Na cor AZUL. Espaçamentos horizontal de 2 mm entre as etiquetas e nas bordas. Espaçamento vertical de 3 mm entre uma etiqueta e outra. Tubete de 1".	Rolo	50	R\$ 38,81	R\$ 1.940,63	Torres; Dallas;	

4	6538	Etiqueta Adesiva papel couchê Branca 34 mm x 23 mm x 3 colunas (5192 etiquetas rolo). Etiqueta adesiva com frontal em papel couchê na gramatura de 80 g/m ² , adesivo acrílico permanente com 22 g/m ² e liner em papel translúcido de 60 g/m ² . Temperatura mínima (frio): 0°C/Temperatura máxima (calor): +110°C/Temperatura mínima de aplicação: + 5°C (dependendo do tempo em que o adesivo ficar exposto a essa temperatura). No tamanho 34 mm x 23 mm de 3 colunas acondicionadas em rolos de 45 m com 5.192 etiquetas. Na cor Branca. Espaçamentos horizontal de 2 mm entre as etiquetas e nas bordas. Espaçamento vertical de 3 mm entre uma etiqueta e outra. Tubete de 1"	Rolo	100	R\$ 32,95	R\$ 3.294,75	Torres; Dallas;
5	7118	Etiqueta Adesiva papel couchê vermelho 34 mm x 23 mm x 3 colunas (5192 etiquetas rolo). Etiqueta adesiva com frontal em papel couchê na gramatura de 80 g/m ² , adesivo acrílico permanente com 22 g/m ² e liner em papel translúcido de 60 g/m ² . Temperatura mínima (frio): 0°C/Temperatura máxima (calor): +110°C/Temperatura mínima de aplicação: + 5°C (dependendo do tempo em que o adesivo ficar exposto a essa temperatura). No tamanho 34 mm x 23 mm de 3 colunas acondicionadas em rolos de 45 m com 5.192 etiquetas. Na cor VERMELHO. Espaçamentos horizontal de 2 mm entre as etiquetas e nas bordas. Espaçamento vertical de 3 mm entre uma etiqueta e outra. Tubete de 1"	Rolo	50	R\$ 38,56	R\$ 1.928,17	Torres; Dallas;
6	5908	Etiqueta 71 mm x 24 mm Tubete de 1" - Rolo com 1000 Etiquetas. Etiqueta auto-adesiva em papel Termo Transfer com tratamento para Impressão com ribbon, gramatura 75 g/m ² , Liner 60 g/m ² , adesivo Acrílico 22 g/m ² medida 71 mm largura x 24 mm altura. Tubete de 1". Com margens de 4 mm e distancia entre etiquetas na vertical de 4 mm. Rolo com 1000 Etiquetas.	Rolo	600	R\$ 14,50	R\$ 8.698,60	Torres
7	5901	Etiqueta código de bolsa 85 mm x 55 mm - 1 carreira - Rolo com 1000 Etiquetas. Etiqueta em filme de Polietileno com tratamento especial para impressão com Ribbon na cor branca com 75 g/m ² , liner com 60 g/m ² e adesivo especial para baixa temperatura, na medida de 85 mm x 55 mm em 1 carreira - com 2 meio corte no frontal, dividindo-a em 3 partes, sendo uma de 60 mm de largura e outras duas com 12,5mm também de largura, rebobinadas em tubete de 3". Rolo com 1000 Etiquetas. Com margens de 3 mm e distância entre as etiquetas na vertical de 4 mm com picotes entre as etiquetas.	Rolo	600	R\$ 70,60	R\$ 42.359,10	Torres;

8	5902	<p>Etiqueta final de bolsa 102 mm x 84 mm – 1 carreira – Rolo com 1000 unidades. Etiqueta em filme de Polietileno com tratamento especial para impressão com Ribbon na cor branca com 75g/m2, liner glassine com 60g/m2, e adesivo especial para baixa temperatura, na medida de 102 mm de largura x 84 mm de altura, em 1 carreira com picotes e meio corte no frontal dividindo a etiqueta em 3 partes, sendo 1 etiqueta de 102 mm x 64 mm e 2 etiquetas de 51 mm x 20 mm, picotes no liner entre as etiquetas, rebobinadas em tubete de 3" Rolo com 1000 unidades. Com margens de 3 mm e distancia entre as etiquetas na vertical de 4 mm e com picotes entre as etiquetas. Com identificação de fornecedor, lote, validade no interior do tubete.</p>	Rolo	500	R\$ 120,14	R\$ 60.068,33	Torres;
9	A cadastrar	<p>Etiqueta final de bolsa 100 mm x 120 mm – 1 carreira – Rolo com 1000 unidades. Etiqueta em filme de Polietileno com tratamento especial para impressão com Ribbon na cor branca com 75g/m2, liner glassine com 60g/m2, e adesivo especial para baixa temperatura, na medida de 102 mm de largura x 84 mm de altura, em 1 carreira com picotes e meio corte no frontal dividindo a etiqueta em 3 partes, sendo 1 etiqueta de 100 mm x 100 mm e 2 etiquetas de 50 mm x 20 mm, picotes no liner entre as etiquetas, rebobinadas em tubete de 3" Rolo com 1000 unidades. Com margens de 3 mm e distancia entre as etiquetas na vertical de 4 mm e com picotes entre as etiquetas. Com identificação de fornecedor, lote, validade no interior do tubete.</p>	Rolo	500	R\$ 120,14	R\$ 60.068,33	Torres;
10	5904	<p>Etiqueta para código de amostra 45 mm x 14 mm – 7 carreiras – Rolo com 7000 unidades. Etiqueta em filme de Polietileno com tratamento especial para impressão com Ribbon na cor branca com 75g/m2, liner glassine com 60g/m2 e adesivo especial para baixa temperatura, na medida de 14 mm de largura x 45 mm altura em 7 carreiras, com picotes no liner entre as etiquetas, rebobinadas em tubete de 3". Com margens de 3 mm e distancia entre as etiquetas na vertical de 4 mm com picotes entre as etiquetas. Rolo com 7000 unidades. Com identificação de fornecedor, lote, validade no interior do tubete.</p>	Rolo	300	R\$ 68,45	R\$ 20.535,55	Torres;

11	5905	Etiqueta para código de amostra – 45 mm X 15 mm – 6 carreiras – Rolo com 6000 etiquetas. Etiqueta em filme de Polietileno com tratamento especial para impressão com Ribbon na cor branca com 75g/m2, liner glassine com 60g/m2 e adesivo especial para baixa temperatura, de 15 mm de largura x 45 mm altura em 6 carreiras com picotes no liner entre as etiquetas, rebobinadas em tubete de 3". Rolo com 6000 unidades. Com margens de 3 mm e distancia entre as etiquetas na vertical de 4 mm com picotes entre as etiquetas. Com identificação de fornecedor, lote, validade no interior do tubete.	Rolo	300	R\$ 68,45	R\$ 20.535,55	Torres;	
12	5906	Etiqueta para código de hemocomponente – 55 mm x 25 mm – 4 carreiras - Rolo com 5500 etiquetas. Filme com tratamento especial para uso com ribbon em Polietileno branco 75 gramas, liner glassine 60 gramas, adesivo para baixa temperatura. Medida 25 mm x 55 mm – 4 carreiras, rebobinadas em tubete de 3". Com margens de 3 mm e distancia entre as etiquetas na vertical de 4 mm. Rolo com 5500 etiquetas. Com identificação de fornecedor, lote, validade no interior do tubete.	Rolo	50	R\$ 109,75	R\$ 5.487,42	Torres;	
13	6029	Etiqueta para prova cruzada – tubete 1 polegada – Medida: 100 mm X 135,1 mm – rolo com 500 etiquetas. Etiqueta em filme de Polietileno SEM ADESIVO, com 75 g/m2, na medida de 100 mm de largura x 135,1mm de altura, com picotes entre as etiquetas, fendas dos dois lados e furo, impressão na cor preta, para prova cruzada, rebobinada em tubete de 1". Rolo com 500 etiquetas. Impressão de acordo com o Anexo X .	Rolo	200	R\$ 66,27	R\$ 13.253,37	Torres;	
14	6743	Abraçadeira Nylon Branco - Abraçadeira de nylon branco com medidas aproximadas de 4,8 mm x 25 cm.	Unidade	4000	R\$ 0,19	R\$ 765,44	Worker;	
15	3541	Abraçadeira Plástica (tipo lacre) Abraçadeira plástica, tipo lacre, numerada, de tamanho entre 16 e 26 cm.	Unidade	2000	R\$ 0,14	R\$ 281,21	Kaz; Rigoran	
16	361	Almofada molha dedo (tipo pasta)- Almofada molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade de carga no mínimo 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12 g ou superior.	Unidade	150	R\$ 3,64	R\$ 545,68	Pega Fácil; Bells; J.Stamp	
17	1756	Apontador de lápis em acrílico de mesa Apontador com corpo plástico. Fixação em mesa. Dimensões aproximadas: 9,5 cm (altura) x 5,3 cm (largura) x 6 cm (profundidade).	Unidade	50	R\$ 32,08	R\$ 1.604,06	CIS	
18	4614	Apontador simples – pequeno - Apontador de lápis, material metal, tipo escolar, com 1 furo, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	Unidade	200	R\$ 0,81	R\$ 162,53	Jocar; Cis; Lyke;	
19	362	Barbante de algodão - Barbante de algodão, 8 fios, acabamento superficial cru, medindo 300 m de comprimento ou mais, aproximadamente 250 gramas.	Unidade	50	R\$ 6,64	R\$ 331,78	São João; Korea	

20	6006	Bobina para relógio ponto - Bobinas de 57 mm X 300 metros de comprimento, em papel térmico de 56 g/m ² a 60 g/m ² , e tubete de 12 mm a 13 mm de diâmetro. Referência Modelo Orion 6/A O diâmetro final dessa bobina não deve ultrapassar 147 mm.	Bobina	250	R\$ 20,01	R\$ 5.002,50	Maxprint; Silfer;	
21	7027	Bobina Térmica- Modelo KPH 856 Bobina térmica de 80 mm X 40 metros de comprimento, em papel térmico, de 55 g/m ² a 60 g/m ² , e tubete de 10 mm a 13 mm de diâmetro aproximadamente.	Bobina	200	R\$ 3,31	R\$ 662,91	Diskpel;	
22	4515	Bobina para Senha Termo sensível - Termo Script Bobina para senha - Termo Script 37 mm X 70 m para utilizar no sistema de senha eletrônica.	Unidade	50	R\$ 8,91	R\$ 445,63	Maxprint; Silfer;	
23	4516	Bobina para senha - Termo Sensível Bobina para senha - Termo Sensível 57 mm X 40 m para utilizar no sistema de senha eletrônica.	Bobina	400	R\$ 3,50	R\$ 1.398,81	Diskpel; Alsoma;	
24	365	Bobina para plastificação - Material para confecção de plastificações, medidas aproximadas 34 cm x 60 m, fornecido em bobinas, para plastificadora em rolo. Bobina para plastificação de documentos.	Bobina	30	R\$ 108,18	R\$ 3.245,30	Mares	
25	18	Borracha bicolor - Borracha natural, bicolor (vermelha e azul), chanfrada nas duas extremidades, isenta de substância tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Sendo a parte vermelha para apagar escrita a lápis e lapiseira e a parte azul mais abrasiva, para apagar escrita a caneta.	Unidade	24	R\$ 0,36	R\$ 8,67	Zapp; Redbor;	
26	15	Borracha branca - Borracha apagadora escrita, atóxica. Dimensão aproximada: comprimento 40 mm, largura 25 mm, altura 9 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.	Unidade	500	R\$ 0,63	R\$ 313,38	Zapp; Mercur; Redbor;	
27	366	Caixa de arquivo morto - Caixa para arquivo morto, de papelão, reforçado, com furação, com tampa e fecho externo, tamanho aproximado de 14 cm X 25 cm X 36 cm e no mínimo 0,3 cm de espessura, gramatura mínima 390 g/m ² .	Unidade	6000	R\$ 1,63	R\$ 9.770,40	Dial; Aquinpel; Frama;	
28	5234	Caixa para arquivo morto polionda, cor verde - Caixa arquivo morto, em polionda sintética medida aproximadas Interna: 352 mm X 133 mm X 248 mm consideradas de Vinco a Vinco e Medida aproximada Externa: 355 mm X 135 mm X 250 mm Espessura de 2,2 mm com aletas para travamento na tampa.	Unidade	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,50	Polibrás	Alaplas t
29	369	Caixa correspondência simples - Acrílico Fumê - Caixa correspondência, material acrílica, tipo simples, cor fumê, dimensões: 36 X 26 cm X 61 cm.	Unidade	50	R\$ 19,81	R\$ 990,73	Waleu, Acrimet; Delfitec;	
30	371	Caixa correspondência dupla - Acrílico Fumê - Caixa correspondência articulável, com gaveta dupla, em acrílico fume, com gaveta nas medidas aproximadas de 36 cm X 26 cm X 61 cm.	Unidade	100	R\$ 39,77	R\$ 3.976,70	Delfitec; Acrinil;	Waleu

31	374	Caneta Esferográfica azul - Caneta esferográfica com tinta na cor azul, corpo sextavado em material transparente, com furo no centro do tubo, com escrita média e uniforme e com 10 cm de carga de tinta, que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; validade mínima de 3 anos.	Unidade	7000	R\$ 0,67	R\$ 4.711,93	Bic	Jocar; Carimb rás
32	7	Caneta Esferográfica preta - Caneta esferográfica com tinta na cor preta, corpo sextavado em material transparente, com furo no centro do tubo, com escrita média e uniforme e com 10 cm de carga de tinta, que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; validade mínima de 3 anos.	Unidade	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.019,40	Bic	Jocar; Carimb rás
33	11	Caneta Esferográfica vermelha - Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha, corpo sextavado em material transparente, com furo no centro do tubo, com escrita média e uniforme e com 10 cm de carga de tinta, que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior não rosqueada, ponta com esfera de tungstênio; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades; validade mínima de 3 anos.	Unidade	1500	R\$ 0,67	R\$ 1.009,70	Bic	Jocar; Carimb rás
34	12	Caneta marca texto amarela - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor amarela, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	1300	R\$ 1,56	R\$ 2.024,89	Jocar; Maripel;	
35	14	Caneta marca texto azul - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor azul, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	400	R\$ 1,56	R\$ 623,04	Jocar; Maripel;	
36	376	Caneta marca texto laranja - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor laranja, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	400	R\$ 1,56	R\$ 623,04	Jocar; Maripel;	
37	379	Caneta marca texto rosa - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor rosa, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	400	R\$ 1,56	R\$ 623,04	Jocar; Maripel;	

38	381	Caneta marca texto verde - Caneta marca texto fosforescente, para destaque de texto, tinta na cor verde, ponta chanfrada escrita de aproximadamente 3 mm de largura, prazo mínimo de validade de 1 ano.	Unidade	400	R\$ 1,56	R\$ 623,04	Jocar; Maripel;	
39	6089	Caneta para transparência azul 1.0mm - Caneta para transparência (retroprojeter) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 1.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 1,0 mm na cor azul.	Unidade	150	R\$ 3,65	R\$ 547,21	Cis; Pilot,	Jocar
40	6090	Caneta para transparência preta 1.0mm - Caneta para transparência (retroprojeter) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 1.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 1,0 mm na cor preto.	Unidade	150	R\$ 3,65	R\$ 547,21	Cis; Pilot,	Jocar
41	6091	Caneta para transparência vermelha 1.0mm - Caneta para transparência (retroprojeter) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 1.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 1,0 mm na cor vermelho.	Unidade	100	R\$ 3,65	R\$ 364,81	Cis; Pilot,	Jocar
42	396	Caneta para transparência azul 2.0mm - Caneta para transparência (retroprojeter) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 2.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 2,0 mm na cor azul.	Unidade	400	R\$ 2,63	R\$ 1.050,97	Pilot;	Maxpri nt; Jocar;
43	1363	Caneta para transparência preta 2.0mm - Caneta para transparência (retroprojeter) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 2.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 2,0 mm na cor preto.	Unidade	700	R\$ 2,63	R\$ 1.839,20	Pilot;	Maxpri nt; Jocar;
44	398	Caneta para transparência verde 2.0mm - Caneta para transparência (retroprojeter) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 2.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 2,0 mm na cor verde.	Unidade	150	R\$ 2,63	R\$ 394,11	Pilot;	Maxpri nt; Jocar;
45	402	Caneta para transparência vermelha 2.0 mm - Caneta para transparência (retroprojeter) com as seguintes especificações mínimas: ponta em poliéster 2.0 mm, tinta a base de álcool, espessura de escrita no papel 2,0 mm na cor vermelho.	Unidade	300	R\$ 2,63	R\$ 788,23	Pilot;	Maxpri nt; Jocar;
46	387	Caneta para quadro branco/magnético azul - Caneta para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor azul.	Unidade	100	R\$ 4,43	R\$ 443,33	Master Print; Bic	

47	389	Caneta para quadro branco/magnético preto - Caneta para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor preto.	Unidade	100	R\$ 4,43	R\$ 443,33	Master Print; Bic
48	391	Caneta para quadro branco/magnético verde - Caneta para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor verde.	Unidade	100	R\$ 4,43	R\$ 443,33	Master Print; Bic
49	394	Caneta para quadro branco/magnético vermelha - Caneta para quadro branco com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feltro medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor vermelha.	Unidade	100	R\$ 4,43	R\$ 443,33	Master Print; Bic
50	2550	CD Regravável – com capa - Disco laser CD-R, regravável, capacidade de 700mb, tempo de gravação 80min, embalado individualmente em capa de plástico duro transparente incolor, velocidade de gravação 24x ou superior	Unidade	150	R\$ 3,41	R\$ 511,18	Multilaser; Elgin
51	475	Clipes n. 2/0 - Clipes nº 2/0, niquelado, caixa com 100 unidades.	Caixa	1000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,33	Jocar; New; Rafa;
52	476	Clipes n. 3/0 - Clipes nº 3/0, niquelado, caixa com 50 unidades.	Caixa	1500	R\$ 8,79	R\$ 13.179,00	Jocar; New;
53	477	Clipes n. 6/0 - Clipes nº 6/0, niquelado, caixa com 50 unidades.	Caixa	500	R\$ 9,08	R\$ 4.540,58	Jocar; New;
54	478	Cola bastão – 10 gramas - Cola, cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão, a base de éter de poliglucosídeo. Bastão de 10g.	Unidade	900	R\$ 2,74	R\$ 2.466,18	Jocar; Leo & Leo; Leonora; Print;
55	1366	Cola Plástica Líquida – 90 gramas - Cola plástica branca, lavável, não tóxica, secagem rápida tubo com 90 gramas com bico dosador, embalagem resistente.	Unidade	500	R\$ 3,60	R\$ 1.797,83	Piratininga; Maxi;
56	479	Corretivo líquido a base de água 18 ml - Corretivo líquido, à base d água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Frasco de 18 ml ou mais.	Unidade	25	R\$ 2,57	R\$ 64,13	Art Max; Maxi; Atima;
57	4040	DVD com capa - Disco laser DVD-R, regravável, capacidade de 4,7 Gb ou superior, tempo de gravação 120 min. ou superior, embalado individualmente em capa de plástico duro transparente incolor, velocidade de gravação 8x ou superior.	Unidade	150	R\$ 4,68	R\$ 702,08	Print Plus; Elgin;
58	480	Elástico em látex - Elástico em látex numero 18 - embalagem com 100 (cem) gramas.	Pacote	500	R\$ 3,19	R\$ 1.594,67	Redbor; Mamuth;
59	2868	Envelope Branco - sem timbre 115 mm X 230 mm.	Unidade	250	R\$ 0,11	R\$ 27,22	Scrity; Romitec;

60	481	Envelope tipo saco 185 mm x 250 mm – branco - Envelope tipo saco em papel 750 g/m2 branco medindo 185 mm X 248 mm.	Unidade	3000	R\$ 0,12	R\$ 371,45	Scrity; Foroni; Romitec
61	500	Envelope tipo saco 200 mm x 280 mm – pardo (pequeno) Envelope modelo pequeno tipo saco, nas medidas de (200 mm X 280 mm) papel Kraft natural 80 g/m ²	Unidade	8000	R\$ 0,16	R\$ 1.277,88	Scrity; Foroni; Romitec;
62	2869	Envelope tipo saco 229 mm x 324 mm – pardo – A4 - Envelope modelo pequeno tipo saco, nas medidas de (229 mm x 324 mm) papel Kraft natural 80g/m ² .	Unidade	12000	R\$ 0,18	R\$ 2.127,04	Romitec; Scrity;
63	501	Envelope tipo saco 265 mm x 360 mm – pardo – médio - Envelope modelo, tipo saco, nas medidas de (265 mm x 360 mm) papel Kraft natural 80g/m ² .	Unidade	13000	R\$ 0,26	R\$ 3.415,58	Scrity; Foroni; Romitec
64	502	Envelope tipo saco 310 mm x 410 mm – pardo – grande - Envelope modelo, tipo saco, nas medidas de (310 mm x 410 mm) papel Kraft natural 80g/m ²	Unidade	3500	R\$ 0,27	R\$ 938,09	Scrity; Foroni; Romitec
65	503	Envelope tipo saco 370 mm x 470 mm – pardo/ouro – grande Envelope modelo, tipo saco, nas medidas de (370 mm x 470 mm), papel Kraft natural 80g/m ² .	Unidade	2000	R\$ 0,44	R\$ 873,54	Scrity; Foroni; Romitec
66	469	Capa para encadernação PVC – A4 – Preta - Capa encadernação, PVC preta, 297 mm, 210 mm, contracapa, tipo A4.	Unidade	3000	R\$ 0,25	R\$ 742,67	USA; Mares
67	470	Capa para encadernação PVC – A4 – Transparente - Capa para encadernação, PVC, incolor, 210 mm X 297 mm, A4.	Unidade	3000	R\$ 0,26	R\$ 770,27	USA; Mares
68	530	Espiral para encadernação 7 mm – preto - Espiral plástico. fabricado em PVC cor preto semi-rígido. Diâmetro de 7 mm para encadernar aproximadamente 25 folhas.	Unidade	600	R\$ 0,06	R\$ 38,53	USA; Mares
69	1368	Espiral para encadernação 9 mm – preto - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 9 mm para encadernar aproximadamente 50 folhas.	Unidade	600	R\$ 0,07	R\$ 39,72	USA; Mares
70	529	Espiral para encadernação 12 mm – preto - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 12 mm para encadernar aproximadamente 70 folhas.	Unidade	600	R\$ 0,10	R\$ 57,66	USA; Mares
71	2618	Espiral para encadernação 14 mm – preto - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 14 mm para encadernar aproximadamente 85 folhas.	Unidade	200	R\$ 0,12	R\$ 24,69	USA; Mares
72	6491	Espiral para encadernação 17 mm – preto - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 17 mm para encadernar aproximadamente 100 folhas.	Unidade	600	R\$ 0,15	R\$ 87,33	USA; Mares

73	8362	Espiral para encadernação 20 mm – preto Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 20 mm para encadernar aproximadamente 120 folhas.	Unidade	200	R\$ 0,21	R\$ 41,72	USA; Mares
74	2894	Espiral para encadernação 23 mm – preto Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 23 mm para encadernar aproximadamente 140 folhas.	Unidade	200	R\$ 0,33	R\$ 65,37	USA; Mares
75	7091	Espiral para encadernação 25 mm – preto Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 25 mm para encadernar aproximadamente 160 folhas.	Unidade	600	R\$ 0,33	R\$ 197,80	USA; Mares
76	342	Etiqueta auto-adesiva – 81 mm x 36 mm – 1 carreira – formulário contínuo - Etiqueta auto-adesiva formulário contínuo com 01 carreira, sem timbre, papel branco, para impressora matricial, caixa com 4000.	Caixa	120	R\$ 95,20	R\$ 11.423,64	Infirms; Job; Polifix; Alaplast
77	352	Etiqueta auto-adesiva – 6180 - Etiqueta auto-adesiva 6180 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 66,7mm x 25,40, com 03 carreiras, em folha tamanho carta, com 30 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 3000 etiquetas. Gramatura 63 g/m². Adesivo Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m². Forro Protetor, Papel siliconado capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.	Caixa	100	R\$ 53,94	R\$ 5.393,50	Imprimaster; Job; Colacril;
78	347	Etiqueta auto-adesiva – 6181 - Etiqueta auto-adesiva 6181 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60mm x 25,4, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 20 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 2000 etiquetas. Gramatura 63 g/m². Adesivo – Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20g/m² Forro Protetor – Papel siliconado, gramatura 61g/m² (capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.	Caixa	50	R\$ 53,71	R\$ 2.685,25	Imprimaster; Job; Colacril;
79	348	Etiqueta auto-adesiva – 6182 - Etiqueta auto-adesiva 6182 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60 mm x 33,90 mm, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 14 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 1400 etiquetas. Gramatura 63 g/m² Adesivo – Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20 g/m². Forro Protetor – Papel siliconado, gramatura 61 g/m² (com variações de 2g para mais ou para menos), capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.	Caixa	200	R\$ 53,71	R\$ 10.741,00	Imprimaster; Job; Colacril;

80	349	Etiqueta auto-adesiva - 6183 - Etiqueta auto-adesiva 6183 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 101,60 mm x 50,80 mm, com 02 carreiras, em folha tamanho carta, com 10 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 1000 etiquetas. Gramatura 63 g/m ² (com variações de 2 g para mais ou para menos). Adesivo - Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20 g/m ² Papel siliconado, gramatura 61 g/m ² , capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.	Caixa	100	R\$ 53,71	R\$ 5.370,50	Imprimaster; Job; Colacril;	
81	350	Etiqueta auto-adesiva - 6187 - Etiqueta auto-adesiva 6187 cor branca para impressora laser de alta resolução, dimensão 12,7 mm x 44,45 mm, com 03 carreiras, em folha tamanho carta, com 80 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas e 8000 etiquetas. Gramatura 63 g/m ² . Adesivo - Acrílico, incolor, atóxico, que não deteriora ou mancha a superfície onde é aplicada a etiqueta, gramatura 20 g/m ² Papel siliconado, gramatura 61 g/m ² , capaz de garantir a remoção limpa da etiqueta, sem permitir o desprendimento da mesma durante o processamento.	Caixa	30	R\$ 53,71	R\$ 1.611,15	Imprimaster; Job; Colacril;	
82	533	Extrator de Grampo de metal - Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximadamente de 145 mm de comp. x 17 mm de largura.	Unidade	200	R\$ 2,97	R\$ 594,17	Japan; Carbink; Bachi;	
83	2802	Filme para plastificação (A4) - Filme para plastificação de documentos em tamanho A4 220 mm X 307 mm espessura de 0,05 micras, pacote com 100 unidades.	Pacote	30	R\$ 76,27	R\$ 2.288,04	Mares; Prolam	
84	723	Fita adesiva para empacotamento (Crepe) - Fita adesiva, material crepe, 50 mm X 50 m, aplicação multiuso, cor branco/bege, tipo mono face.	Unidade	300	R\$ 9,29	R\$ 2.787,03	Flax; Adelbras; Eurocel; Adere;	
85	541	Fita adesiva parda plástica - Fita adesiva, material polipropileno, tipo mono face, 45 mm X 50 m, cor marrom, aplicação multiuso.	Unidade	400	R\$ 3,25	R\$ 1.299,50	3M; SPF;	Tight Tape
86	539	Fita adesiva transparente - Fita adesiva, estreita, pequena, material polipropileno transparente, tipo mono face, medindo 12 mm x 30m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	Unidade	600	R\$ 0,97	R\$ 579,60	Jocar; Adelbras; Eurocell	
87	540	Fita adesiva transparente - Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo mono face, medindo 12 mm x 40 m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	Unidade	1000	R\$ 0,94	R\$ 937,25	Jocar; Adelbras; Flax	

88	720	Fita adesiva transparente – Fita adesiva, larga, material polipropileno transparente, tipo mono face, medindo 45 mm x 50 m, com alta adesão.	Unidade	1600	R\$ 3,01	R\$ 4.808,84	Flax; 3M; Jocar; Flax	Tight Tape
89	4957	Fita corretiva – Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, tipo speedy, correção a seco, formato anatômico, tampa protetora para a fita, medindo entre 4 mm e 5 mm x 10 m e 12 m, com mecanismo antitravamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, invisível em fotocópias.	Unidade	1000	R\$ 12,03	R\$ 12.029,00	Faber Castel;	Jocar;
90	4615	Fita crepe - Fita adesiva, material crepe, aproximadamente 19 mm X 50 m, aplicação multiuso, cor branco/bege, tipo mono face.	Unidade	200	R\$ 3,43	R\$ 685,66	Flax; Eurocel;	
91	4699	Fita para impressora - Cartucho de fita para impressora, modelo OKIDATA, na cor preta, que imprime em formulário contínuo.	Unidade	10	R\$ 11,78	R\$ 117,85	Master Print;	
92	7365	Grampeador 266 - Tamanho pequeno - Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, medindo aproximadamente 12 cm, grampo 26/6.	Unidade	25	R\$ 12,06	R\$ 301,40	Foska; Helios	Jocar
93	544	Grampeador 266 – Tamanho médio - Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, medindo aproximadamente 20 cm, grampo 26/6.	Unidade	250	R\$ 16,02	R\$ 4.004,88	Adeck	Jocar
94	548	Grampo 9/14 - Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/14. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	10	R\$ 22,76	R\$ 227,64	Bacchi	
95	547	Grampo 26/6 - Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	550	R\$ 4,53	R\$ 2.492,05	Master; Grampline; BRW; Bacchi	
96	546	Grampo encadernador 80 mm – Tipo trilho - Grampo fixa papel, tipo trilho encadernador, material aço niquelado, comprimento 80 mm, tipo lingüeta. Os compressores do trilho devem ter acionamento suave e que não se sobreponham. Todas as peças devem ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100	R\$ 11,51	R\$ 1.151,15	Jocar	
97	4269	Grampo encadernador 80 mm – Tipo trilho - Grampo fixa papel, tipo trilho encadernador, material plástico, comprimento 80 mm, tipo lingüeta. Todas as peças devem ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebarbas. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30	R\$ 10,37	R\$ 311,08	Iara; Kaz;	

98	549	Lápis preto n.2 - Lápis, corpo sextavado em madeira, envernizada; matéria da carga mina grafite na cor preta nº 2 HB, medindo no mínimo 170 mm, apontado; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto.	Unidade	1500	R\$ 0,74	R\$ 1.109,27	Cis; Bic;
99	553	Livro ata capa reforçada – 50 folhas - Livro ata capa dura na cor preta, formato de no mínimo 297 mm x 210 mm, com 50 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unidade	70	R\$ 6,51	R\$ 455,63	Tilibra; Foroni; Mega
100	551	Livro ata capa reforçada – 100 folhas - Livro ata capa dura na cor preta, formato de no mínimo 297 mm x 210 mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unidade	100	R\$ 9,08	R\$ 907,73	Foroni; Megalife; Mega
101	552	Livro ata capa reforçada – 200 folhas - Livro ata capa dura na cor preta, formato de no mínimo 297 mm x 210 mm, com 200 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unidade	50	R\$ 14,93	R\$ 746,54	Tilibra; Mega;
102	554	Livro protocolo – 100 folhas - Livro protocolo, papel off-set, capa dura, com folhas numeradas seqüencialmente, formato de no mínimo 216 mm x 153 mm, com 100 folhas.	Unidade	250	R\$ 6,84	R\$ 1.709,19	Mega; São Domingos;
103	8359	Papel A3 - Papel Off-set, alcalino, formato A3(297 mm x 420 mm), 75gr/M2, na cor branca, embalado em resma com 500 folhas	Resma	20	R\$ 43,26	R\$ 865,11	Report,
104	1175	Papel A4 - Papel Off-set, alcalino, formato A4(210x297mm), 75gr/M2, na cor branca, opacidade mínima de 90% (ISO 2471), espessura mínima de 97 micras (ISO 534) para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, embalado em resma com 500 folhas.	Resma	9000	R\$ 16,66	R\$ 149.902,50	One
105	5598	Papel A4 liso 120 gramas (Cor: Branco) - Papel A4 liso 120 gramas na cor Branca. Ideal para papéis de carta, cartões de visitas, convites, cardápios, diplomas e etc. Pacote com 50 folhas	Pacote	80	R\$ 11,62	R\$ 929,20	Infopel; Filipaper; Off paper;
106	3834	Papel A4 Reciclado - Papel Off-set, reciclado, formato A4(210 mm x 297 mm), 75gr/M², na cor parda, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, embalado em resma com 500 folhas.	Resma	100	R\$ 21,37	R\$ 2.137,08	Report; Chamex;
107	557	Papel carbono - Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo mono face, formato A4 – 297 mm X 210 mm. Cor azul. Caixa com 100 folhas.	Caixa	5	R\$ 24,19	R\$ 120,94	Hard Copy; Cis;
108	558	Papel adesivo transparente - Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, incolor, gramatura 120 G/m ² , largura 45 cm x 25 m.	Rolo	20	R\$ 91,46	R\$ 1.829,27	Inforns; Vulcan;
109	1395	Papel manilha tipo Kraft - Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda. Bobina medindo 60 cm x 80 m, pesando aproximadamente 7,5 kg.	Bobina	25	R\$ 58,20	R\$ 1.454,94	Trento; Sampa;

110	559	Papel máquina de calcular – Bobina para máquina de calcular, dimensões: 57 mm x 60 m, 1 via, cor branco acetinado, impressão bicolor, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Bobina	10	R\$ 2,76	R\$ 27,60	Allform;
111	562	Papel térmico para fax – Bobina para fax, em papel termo sensível, dimensões: 215 mm x 30 m, na cor branca, gramatura mínima de 57g/m2, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Bobina	10	R\$ 8,38	R\$ 83,80	S.R.; Job; Allform;
112	563	Papel vergê branco(A4) - Papel Vergê. Gramatura: 180 g/m², Cor: Branco, Formato: A4, papel multiuso para impressão jato de tinta e laser resistente a altas temperaturas secagem rápida Embalagem: 50 folhas.	Pacote	100	R\$ 23,17	R\$ 2.317,25	Off Paper; Job
113	571	Pasta A-Z – Lombo Largo - Arquivo A-Z - Lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 80 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicas na parte inferior da pasta.	Unidade	300	R\$ 14,34	R\$ 4.301,00	Chies; Frama; DAC;
114	564	Pasta Catálogo com visor - Pasta catálogo, com 50 envelopes plásticos, para papel formato A4, visor externo, capa PVC (plástica) preta, com 4 parafusos metálicos.	Unidade	250	R\$ 15,44	R\$ 3.861,13	ACP; DAC;
115	565	Pasta classificadora papel cartão - Pasta em cartolina plastificada sem aba e elástico, com grampo trilho, 290g/m2, medindo 230 mm x 340 mm.	Unidade	700	R\$ 2,68	R\$ 1.878,33	ICL;
116	566	Pasta com aba elástica - Pasta com aba e elástico, com ilhoses para passagem do elástico, formato ofício, plastificada, papel cartão (480/580 g/m2)	Unidade	1200	R\$ 2,68	R\$ 3.215,40	Polycart; Timpel;
117	568	Pasta Polionda 2 cm A4 - Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Tamanho 335 x 245 x 20 mm.	Unidade	150	R\$ 3,70	R\$ 554,88	Alaplast; Polibrás;

118	569	Pasta Polionda 4 cm A4 - Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação Tamanho 335 x 245 x 40 mm.	Unidade	200	R\$ 3,64	R\$ 728,33	Alaplast; Polibrás;
119	570	Pasta Polionda 6 cm A4 - Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação Tamanho 335 x 245 x 60 mm.	Unidade	200	R\$ 4,07	R\$ 814,97	Alaplast; Polibrás;
120	572	Pasta suspensa - Pasta Vetro lateral para arquivos deslizantes, com cabides plásticos injetados em poliestireno. Acompanha grampo plástico, visor e etiqueta. Em cartão marmorizado castanho (420 a 460g/m ²), na medida 365 mm x 260 mm. (Modelo referência Dello R418F)	Unidade	5000	R\$ 5,76	R\$ 28.788,33	Dello (ref. 0418)
121	573	Pasta suspensa Kraft - Pasta suspensa em cartão super Kraft, abas coladas, haste de plástico. Acompanha visor, etiqueta e grampo plástico. Medida: 360 mm X 240 mm. Gramatura 265 g/m ² .	Unidade	3000	R\$ 2,61	R\$ 7.843,00	Dello; Frama;
122	3676	Pasta Plástica "L" - Várias cores em tamanho A4	Unidade	150	R\$ 0,84	R\$ 125,35	Jocar; ACP; DAC
123	574	Percevejo Latonado - Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 10, caixa com 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 4,18	R\$ 209,11	Jocar; Baxman;
124	575	Perfurador de papel - Perfurador para papel, material metal, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade mínima de perfuração 40, funcionamento manual, aparador de plástico, furos redondos com marginador.	Unidade	100	R\$ 30,30	R\$ 3.029,87	Goller; Jocar;
125	2298	Bateria de 9V - Bateria não recarregável, tipo alcalina, voltagem 9, aplicação aparelho eletroeletrônico.	Unidade	200	R\$ 11,74	R\$ 2.348,30	Elgin;
126	578	Pilha alcalina - Grande - Pilha D, tensão 1,5V tamanho grande, alcalina, acondicionada em embalagem apropriada, não recarregável.	Unidade	80	R\$ 9,20	R\$ 735,85	Elgin; Duracell;
127	576	Pilha alcalina - Média - Pilha C, tensão 1,5V tamanho médio, alcalina, acondicionada em embalagem apropriada, não recarregável.	Unidade	500	R\$ 7,93	R\$ 3.965,58	Elgin; Duracell;

128	579	Pilha alcalina – Palito - Pilha AAA, tensão 1,5V, tamanho palito, alcalina, não recarregável acondicionada em embalagem apropriada.	Unidade	2000	R\$ 3,53	R\$ 7.068,67	Elgin;	
129	577	Pilha alcalina – Pequena – Pilha AA, tensão 1,5V, tamanho pequena, alcalina, não recarregável, acondicionada em embalagem apropriada.	Unidade	1750	R\$ 2,85	R\$ 4.979,26	Elgin;	
130	582	Pincel atômico – Azul - Pincel atômico na cor azul, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos.	Unidade	100	R\$ 3,53	R\$ 353,18	Jocar Office; J. Stamp; Pilot; Japan	
131	583	Pincel atômico – Preto - Pincel atômico na cor preta, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos.	Unidade	100	R\$ 3,53	R\$ 353,18	Jocar Office; Pilot; Japan; J. Stamp;	
132	580	Pincel atômico – Verde - Pincel atômico na cor verde, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos.	Unidade	30	R\$ 3,53	R\$ 105,95	Jocar Office; Pilot; Japan; J. Stamp;	
133	581	Pincel atômico – Vermelho - Pincel atômico na cor vermelho, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos.	Unidade	50	R\$ 3,53	R\$ 176,59	Jocar Office; Pilot; Japan; J. Stamp;	
134	727	Prancheta em acrílico com prendedor em metal - Prancheta acrílica cor fumê transparente medindo com clipe metálicos cromado (tipo e mola acionadora com pintura eletrostática de alta durabilidade).	Unidade	300	R\$ 11,76	R\$ 3.528,20	Delfitec; Waleu;	
135	585	Porta lápis/clipes em acrílico - Porta-lápis/clipes/embrete, conjugado, em acrílico fumê, medindo aproximado 230 mm x 60 mm x 78 mm.	Unidade	100	R\$ 11,73	R\$ 1.173,00	Waleu; Acrimet; Novacril; Acrinil;	
136	588	Régua plástica transparente - 30 cm - Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 30 cm, espessura 2 mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor cristal, transmitância transparente.	Unidade	250	R\$ 2,04	R\$ 509,83	Waleu	
137	593	Régua plástica transparente - 50 cm - Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 50 cm, espessura 2 mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente	Unidade	10	R\$ 3,51	R\$ 35,08	Waleu	
138	4694	Ribbon de Resina – Externo - Bobina Ribbon; para impressora de transferência térmica de etiqueta; medindo 110 mm x 450 m; na cor preta; entintamento PARA IMPRESSORA externo; de resina; compatível com impressoras Zebra, entre outras; validade mínima de 6 meses a partir da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	Bobina	300	R\$ 55,55	R\$ 16.664,65	Torres;	Faxlito;

139	5077	Ribbon de Cera - Ribbon de Cera, entitamento externo. Nas medidas: 110 mm X 74 m.	Bobina	500	R\$ 8,12	R\$ 4.059,50	Faxlito, Torres, Dallas, Faxlito
140	728	Saco plástico para pasta classificadora - Confeccionado em plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes delimitando o formato do saco, com quatro furos na parte lateral esquerdo (considerando a abertura do saco para cima). Micragem mínima 10 micras.	Unidade	20000	R\$ 0,46	R\$ 9.223,00	DAC
141	600	Tesoura - 15 cm - Tesoura para uso geral, com lâmina de aço inoxidável, parafuso em aço inox, com rosca cônica. Com no mínimo 15 cm, cabo anatômico em polipropileno na cor preta.	Unidade	350	R\$ 7,89	R\$ 2.762,49	Aquinpel; Cis; Maped;
142	642	Tinta para carimbo - Tinta para carimbo, sem óleo, com 40 ml, na cor azul, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano informadas na embalagem do produto.	Unidade	12	R\$ 4,47	R\$ 53,59	Japan; Grampline; J. Stamp
143	639	Tinta para carimbo - Tinta para carimbo, sem óleo, com 40 ml, na cor preto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano informadas na embalagem do produto.	Unidade	12	R\$ 4,47	R\$ 53,59	Japan; Grampline; J. Stamp
144	6446	Tinta para carimbo - Tinta para carimbo, sem óleo, com 40 ml, na cor vermelha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano informadas na embalagem do produto.	Unidade	12	R\$ 4,47	R\$ 53,59	Japan; Grampline; J. Stamp
145	4850	Refil de embalador para guarda chuva - Caixa com 1000 unidades no tamanho aproximado de 13 cm (L) X 74 cm (H).	Caixa	12	R\$ 136,85	R\$ 1.642,20	Sekura, Pereira,
146	6474	Saco Plástico transparente - Fardo com aproximadamente 1 kg com sacos nas medidas 30 cm x 40 cm com no mínimo 5 micras.	Fardo	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,20	SRC, Orleplast
147	730	Sacola plástica - Fardo com aproximadamente 1.000 sacolas, na cor branca, nas medidas 38 cm x 48 cm com no mínimo 2 micras.	Fardo	50	R\$ 42,19	R\$ 2.109,29	Luchesi
148	731	Sacola plástica - Fardo com aproximadamente 1.000 sacolas, na cor branca, nas medidas 60 cm x 75 cm com no mínimo 2 micras.	Fardo	50	R\$ 142,57	R\$ 7.128,66	Luchesi
149	4119	Caixa Isopor 03 Litros - Medidas aproximadas 23 cm X 15 cm X 19 cm altura x 3 cm de espessura.	Unidade	400	R\$ 5,19	R\$ 2.077,67	Isoterm
150	6756	Caixa Isopor 18 Litros - Medidas aproximadas 39 cm X 23 cm X 32 cm altura x 3 cm de espessura	Unidade	50	R\$ 18,27	R\$ 913,29	Isoterm
151	6757	Caixa Isopor 21 Litros - Medidas aproximadas 44 cm X 25 cm X 35 cm altura x 3 cm de espessura	Unidade	50	R\$ 21,91	R\$ 1.095,38	Isoterm

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2014

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE OS PRODUTOS OFERTADOS CONDIZEM COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

.....(nome empresa)....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins de participação no processo de licitação, sob as penas da Lei, que os materiais ofertados condizem com as especificações exigidas no Termo de Referência, em especial com as características técnicas do mesmo.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2014.

.....
(Representante legal)

(Observação: Modelo acima deve ser impresso em papel timbrado da empresa.)

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2014

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS

.....(nome empresa)....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins de participação no processo de licitação, sob as penas da Lei, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Por ser verdade firmo a presente.

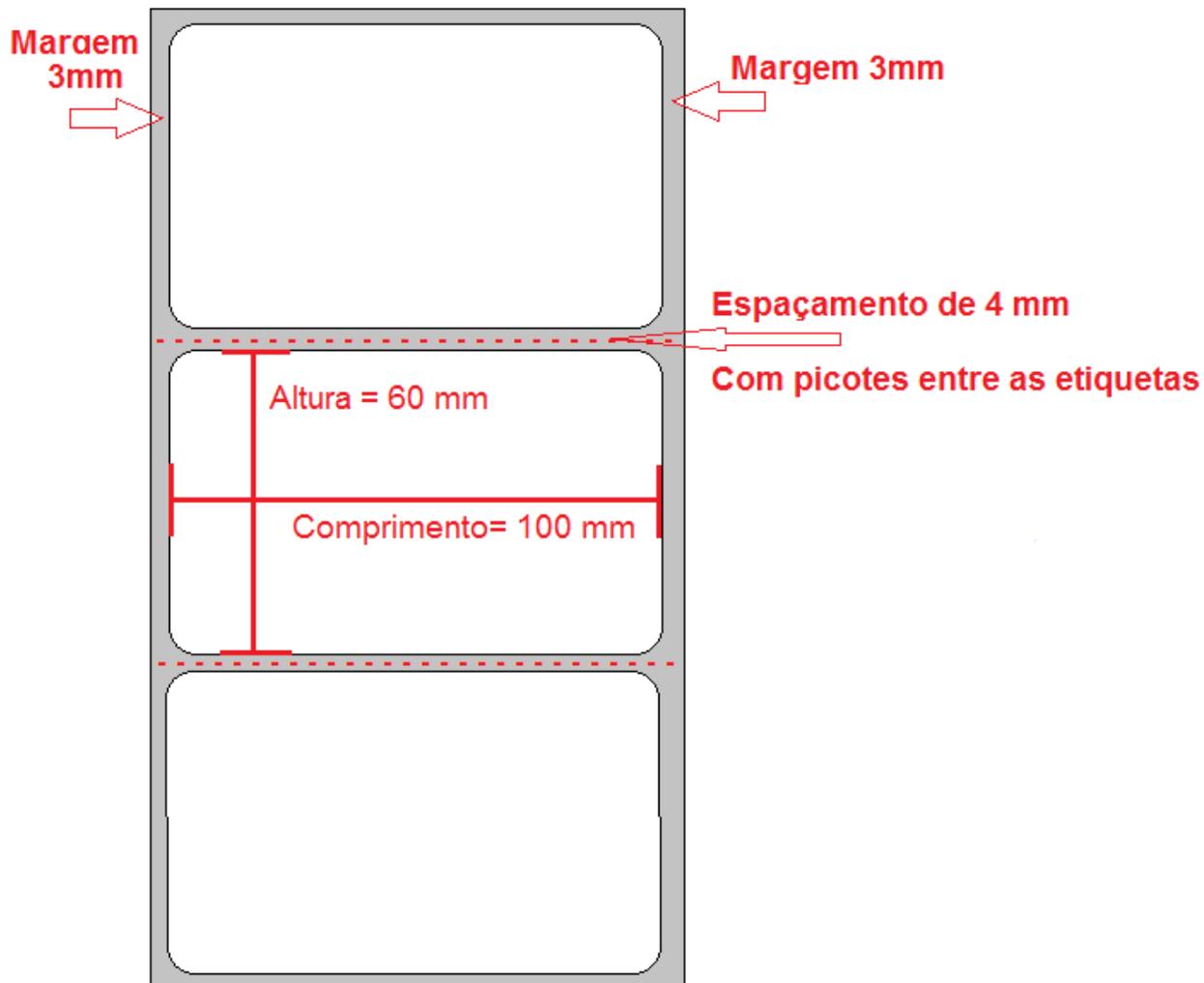
_____, ____ de _____ de 2014.

.....
(Representante legal)

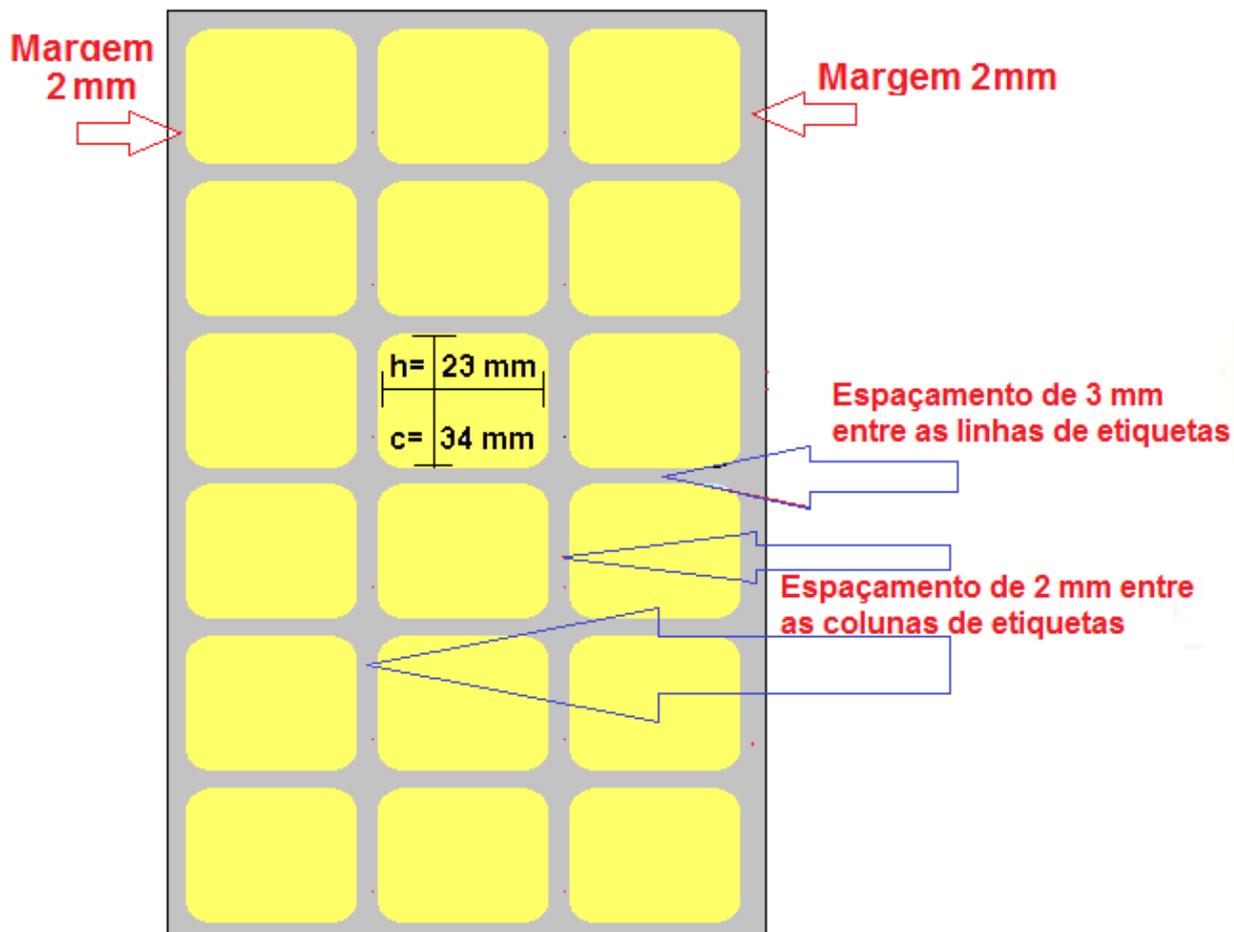
(Observação: Modelo acima deve ser impresso em papel timbrado da empresa.)

ANEXO X - MODELO DAS ETIQUETAS

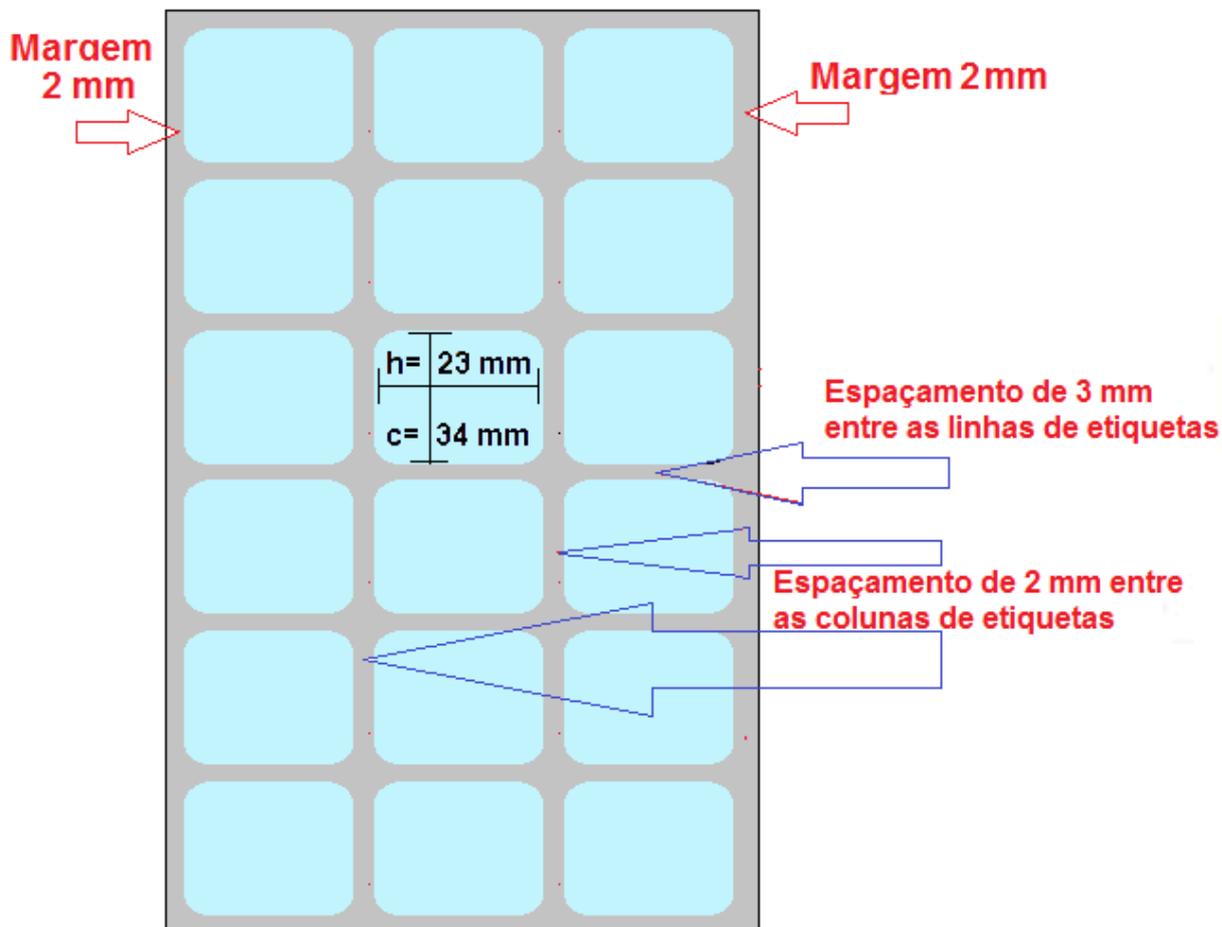
ITEM 01 - ETIQUETA ADESIVA COUCHÊ BRANCA 100 MM X 60 MM X 1 COLUNA



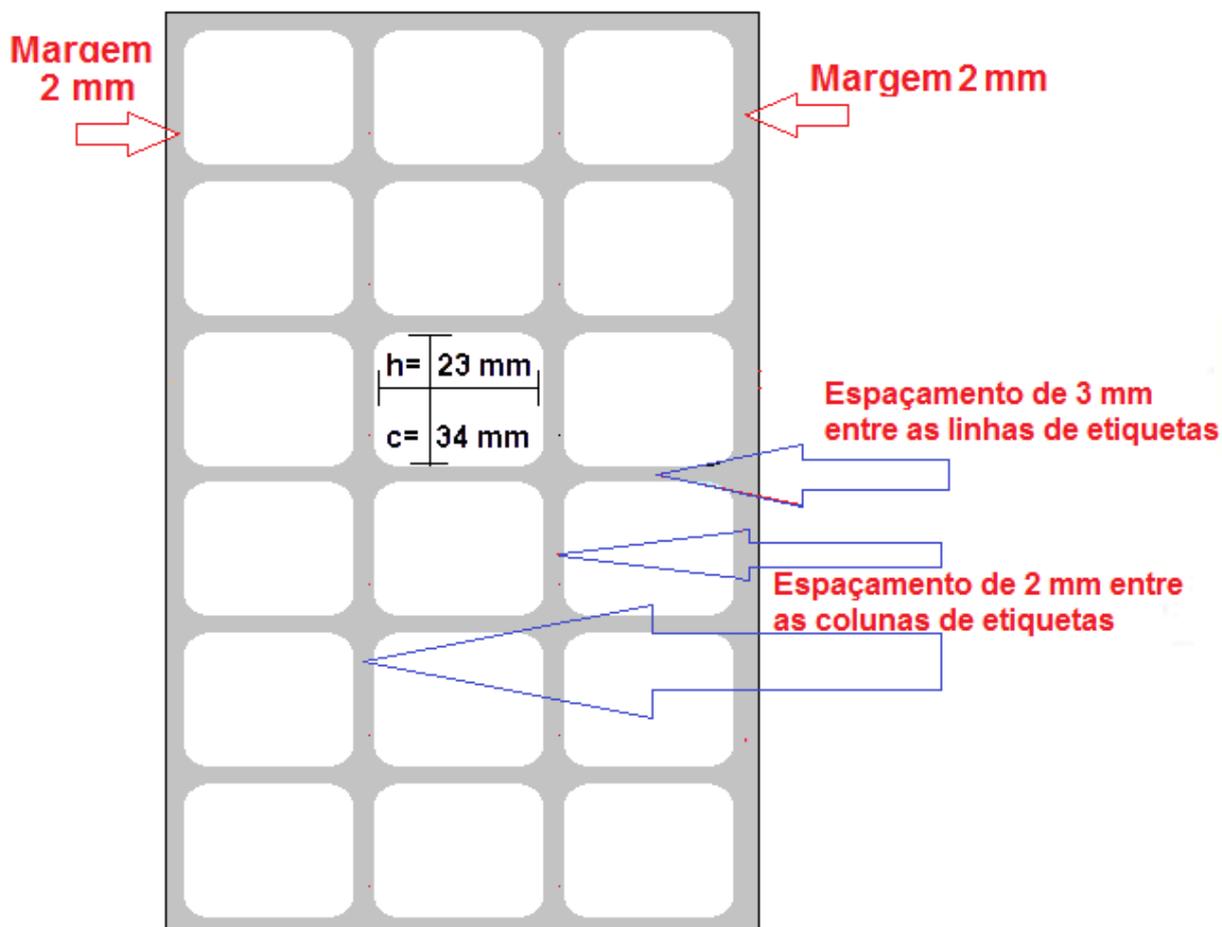
ITEM 02 – ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHÊ AMARELA 34 MM X 23 MM X 3 COLUNAS (5192 ETIQUETAS POR ROLO)



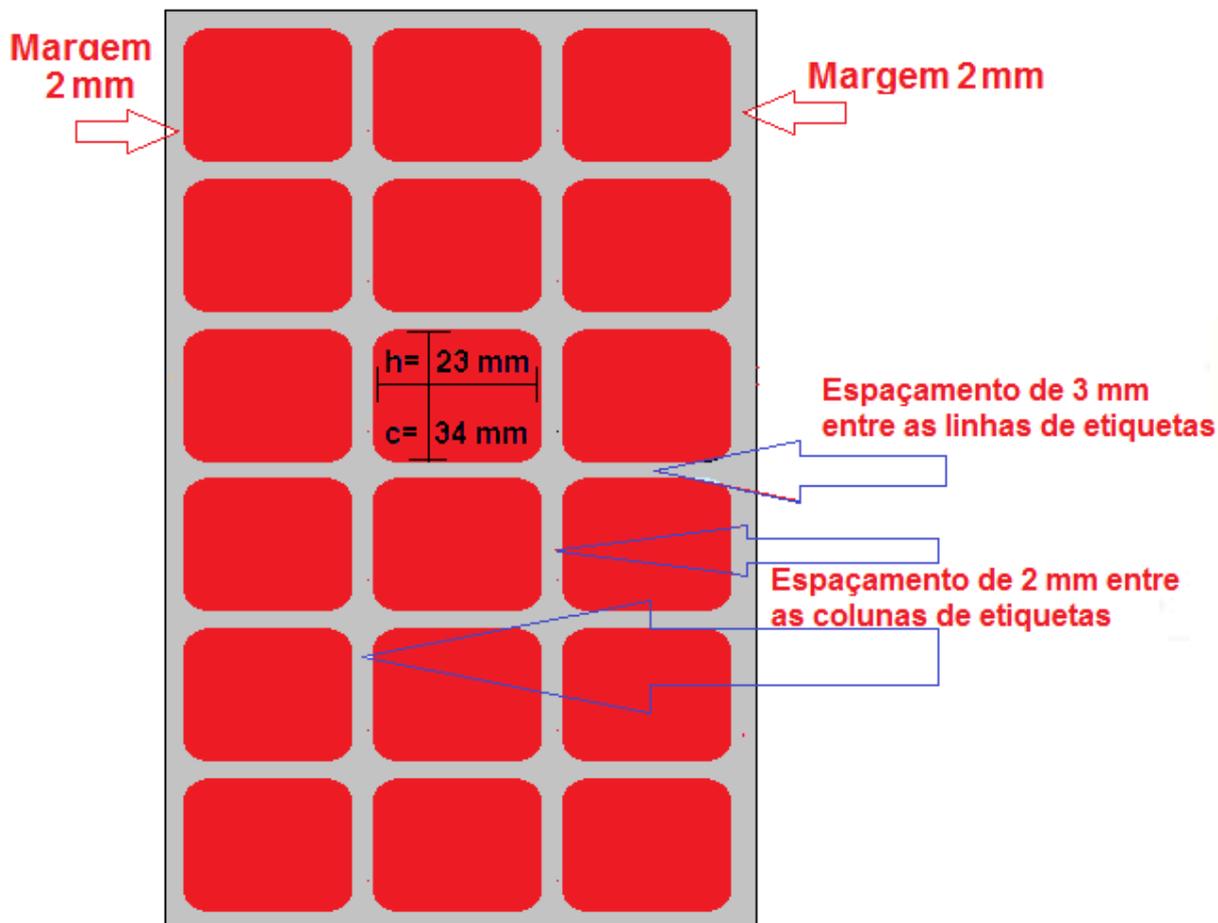
**ITEM 03 - ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHÊ AZUL 34 MM X 23 MM X 3 COLUNAS
(5192 ETIQUETAS POR ROLO)**



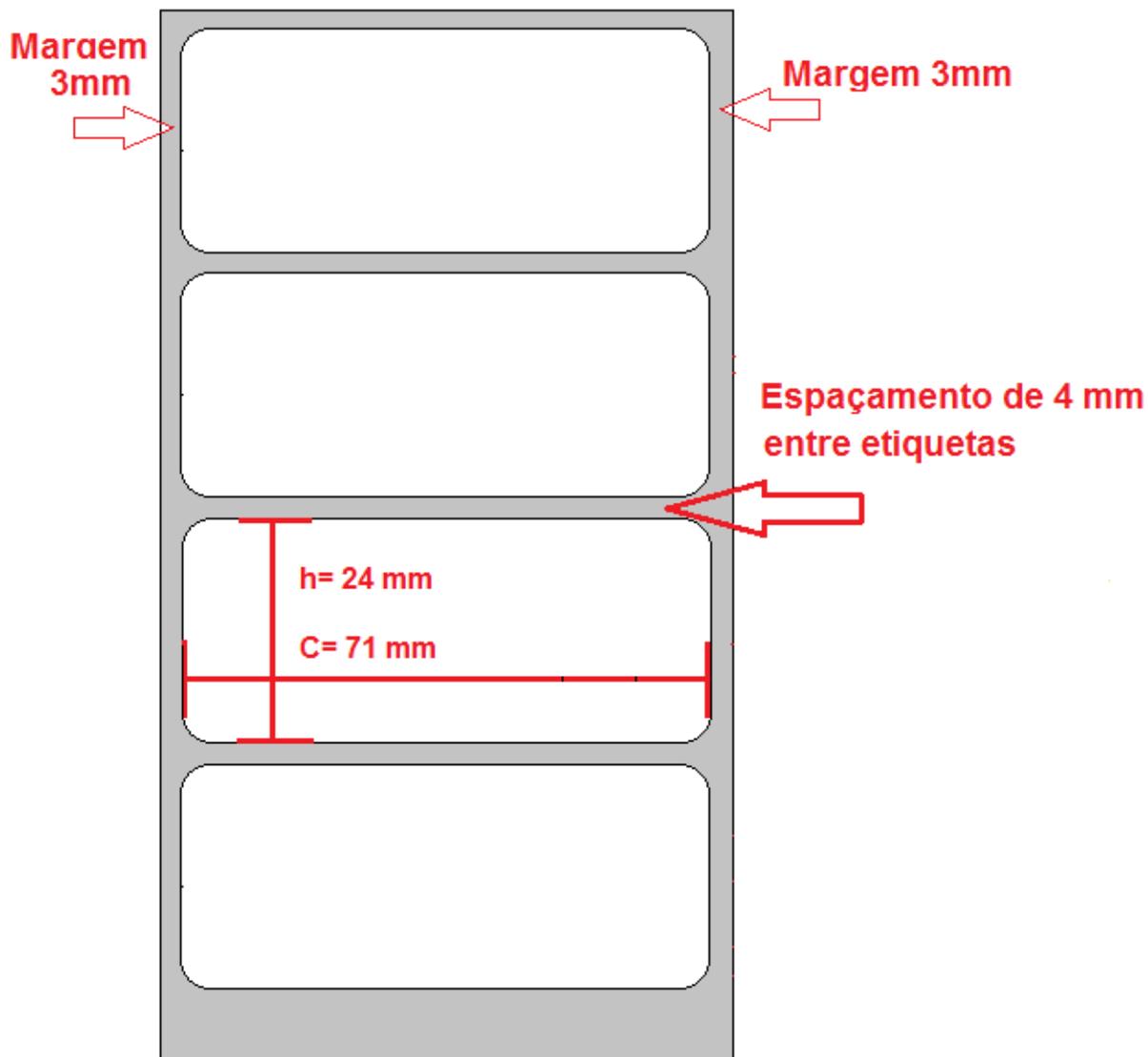
ITEM 04 - ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHÊ BRANCA 34 MM X 23 MM X 3 COLUNAS (5192 ETIQUETAS POR ROLO)



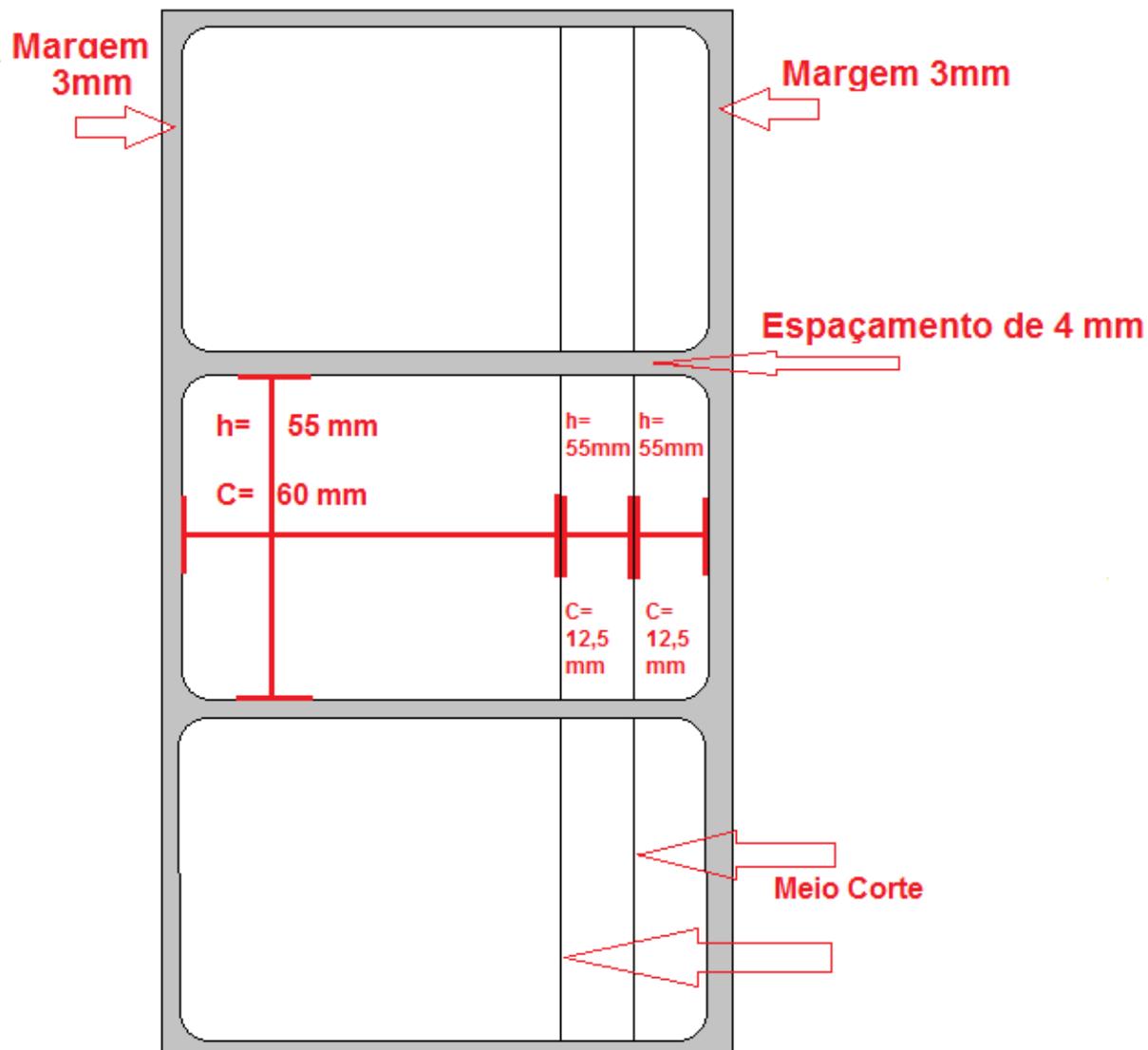
**ITEM 05 – ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHÊ VERMELHA 34 MM X 23 MM X 3 COLUNAS
(5192 ETIQUETAS POR ROLO)**



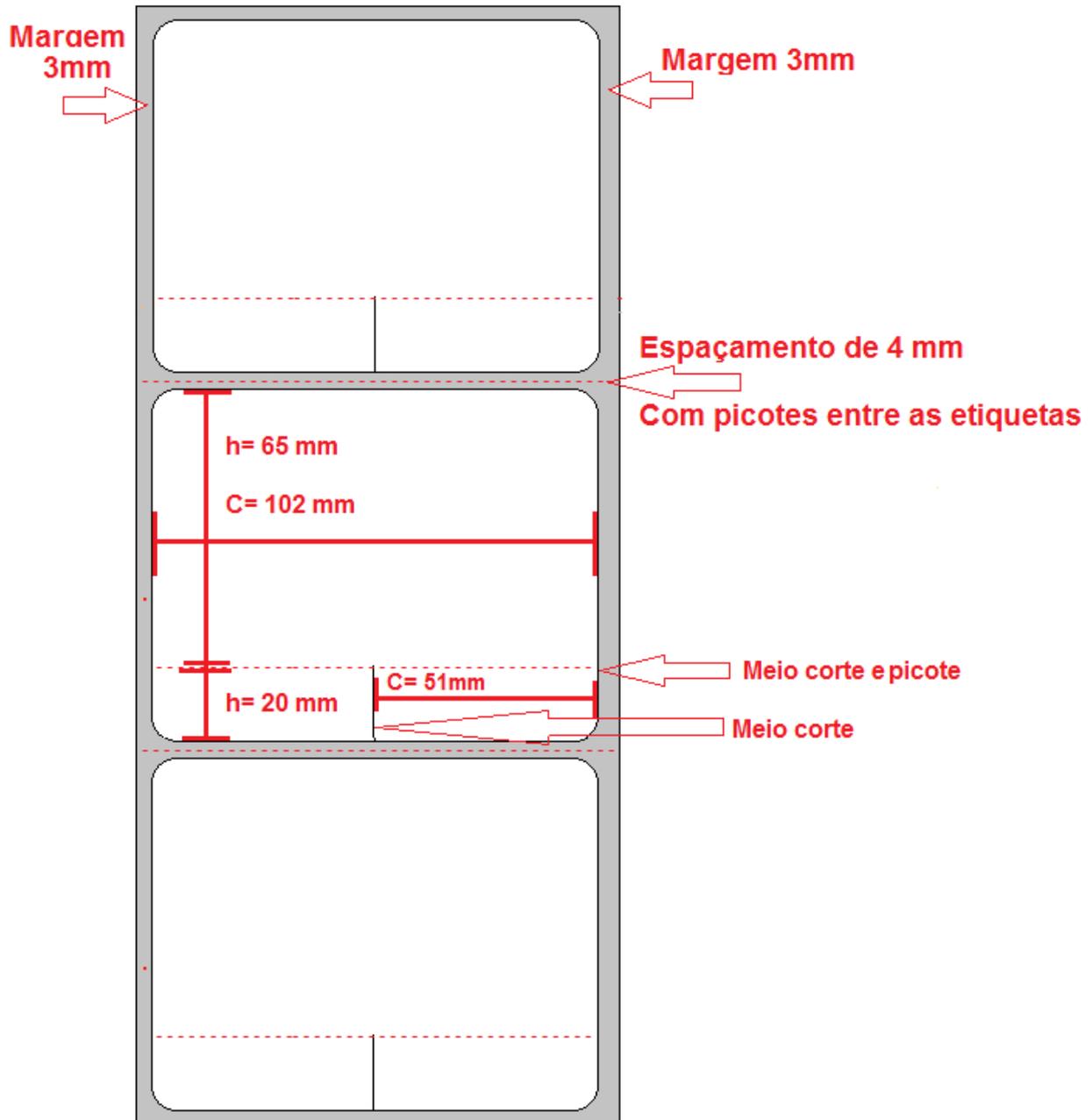
ITEM 06 - ETIQUETA 71 MM X 24 MM TUBETE DE 1" – ROLO COM 1000 ETIQUETAS



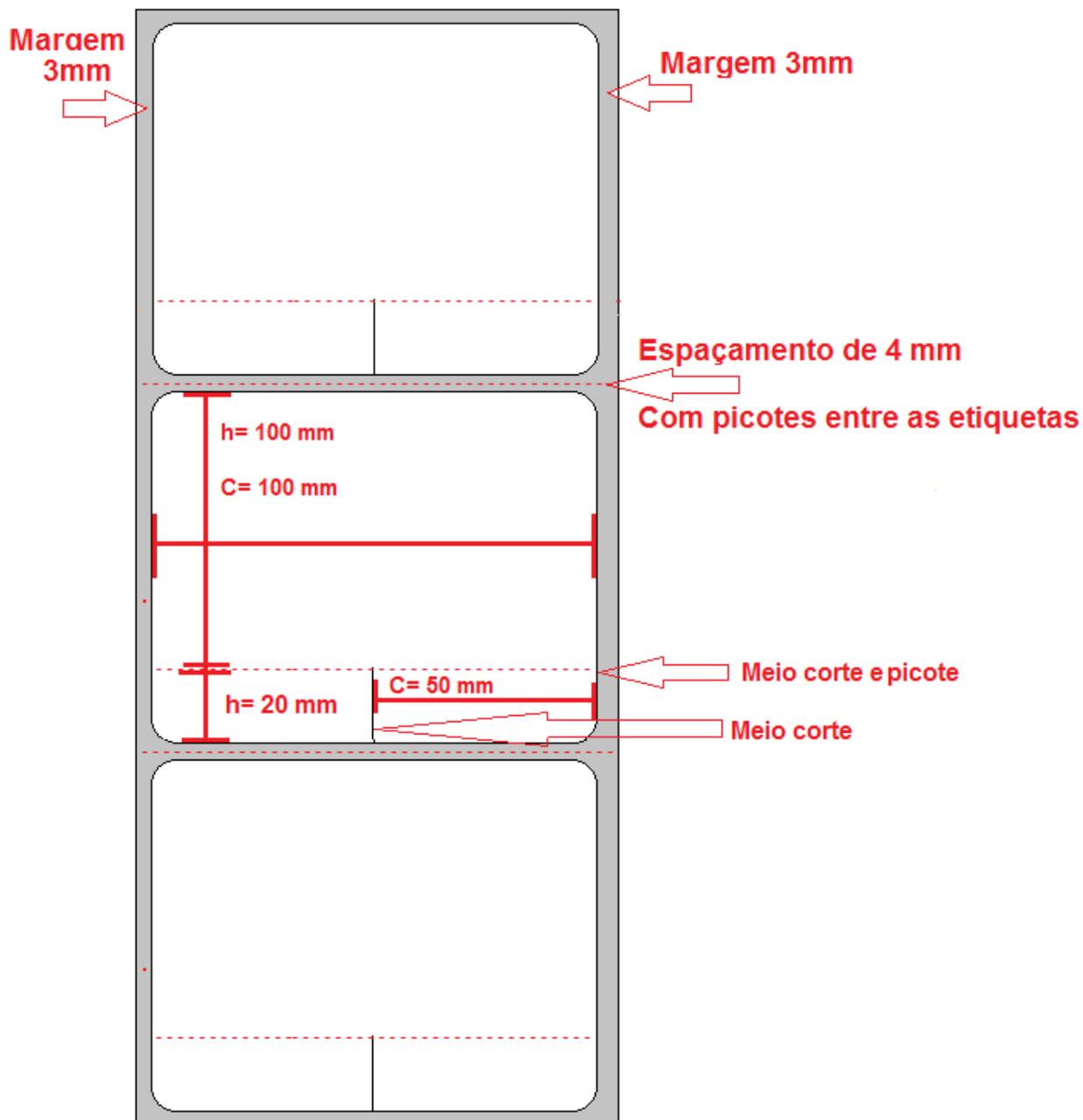
ITEM 07 - ETIQUETA CÓDIGO DE BOLSA 85 MM X 55 MM – 1 CARREIRA – ROLO COM 1000 ETIQUETAS



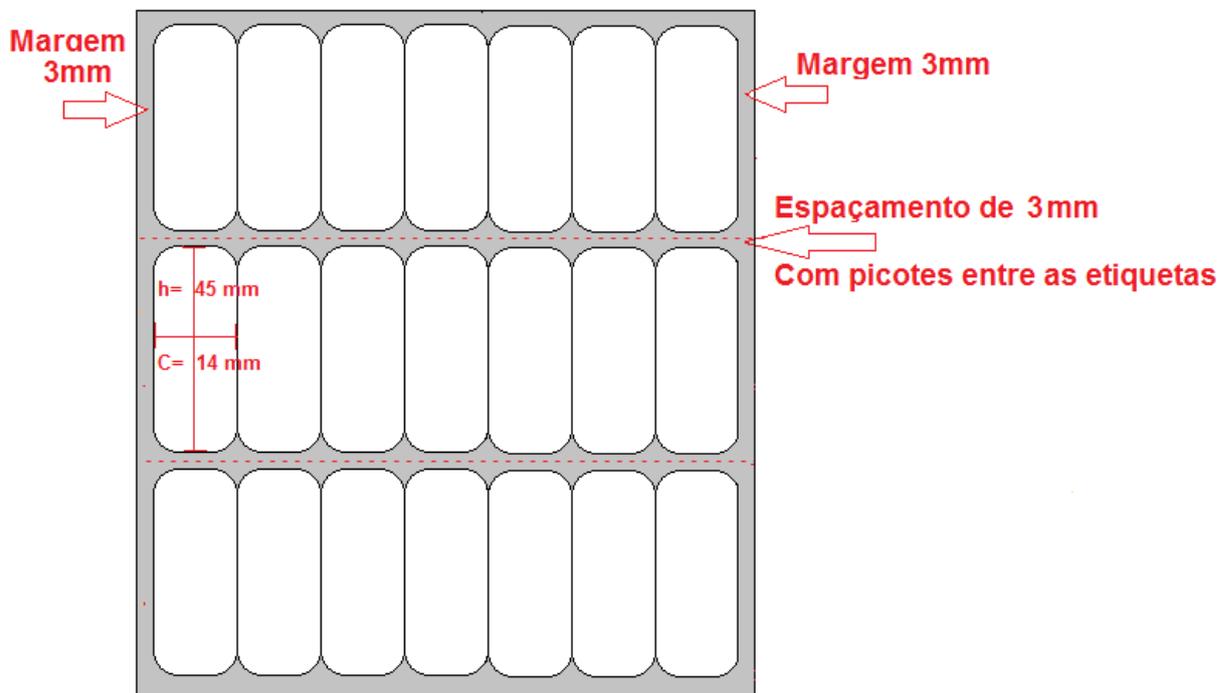
**ITEM 08 - ETIQUETA FINAL DE BOLSA 102 MM X 84 MM – 1 CARREIRA
ROLO COM 1000 UNIDADES**



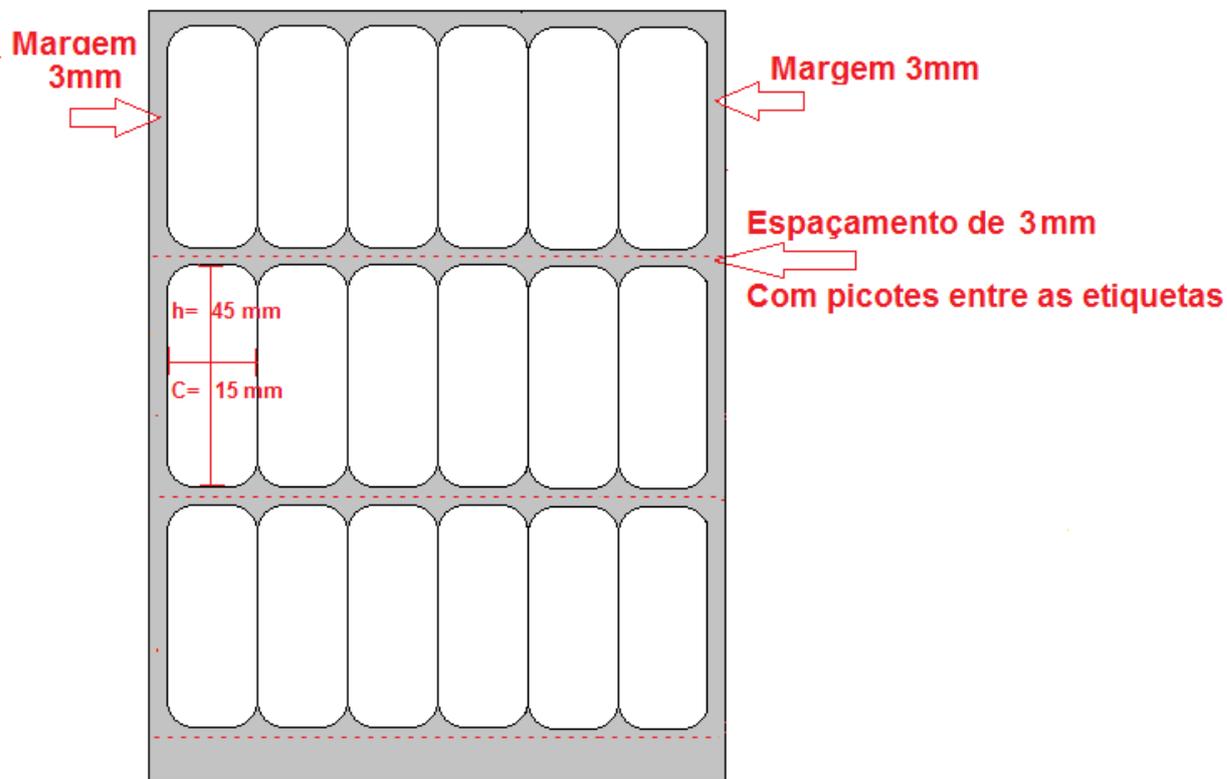
**ITEM 09 - ETIQUETA FINAL DE BOLSA 100 MM X 120 MM – 1 CARREIRA
ROLO COM 1000 UNIDADES**



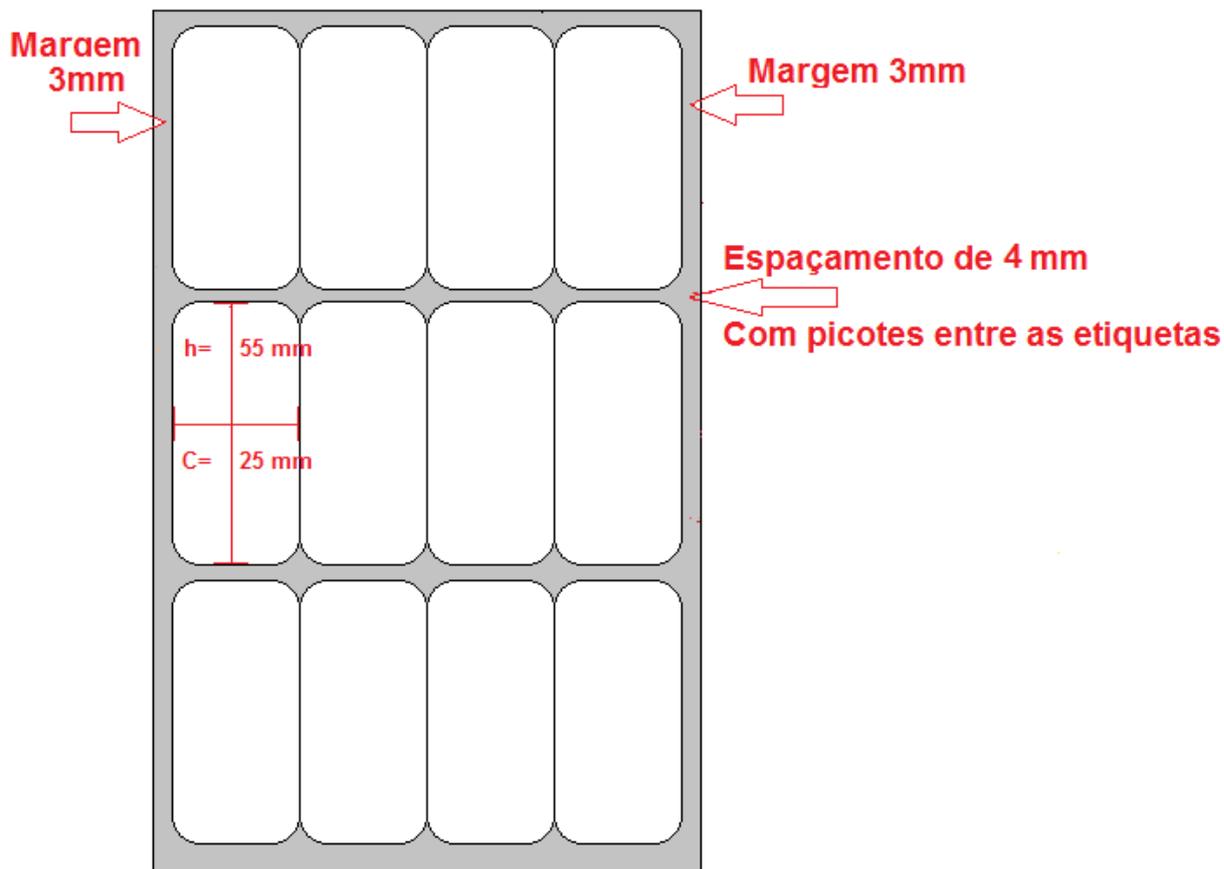
**ITEM 10 - ETIQUETA PARA CÓDIGO DE AMOSTRA 45 MM X 14 MM – 7 CARREIRAS –
ROLO COM 7000 UNIDADES**



**ITEM 11 - ETIQUETA PARA CÓDIGO DE AMOSTRA – 45 MM X 15 MM – 6 CARREIRAS –
ROLO COM 6000 ETIQUETAS**



**ITEM 12 - ETIQUETA PARA CÓDIGO DE HEMOCOMPONENTE – 55 MM X 25 MM
4 CARREIRAS - ROLO COM 5500 ETIQUETAS**



ITEM 13 - ETIQUETA PARA PROVA CRUZADA – TUBETE 1 POLEGADA – MEDIDA: 100 MM X 135,1 MM – ROLO COM 500 ETIQUETAS

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO FINAL

1-A CENTRALIZAÇÃO/POSICIONAMENTO DA ÁREA IMPRESSA EM RELAÇÃO À BORDA DA ETIQUETA TERÁ TOLERÂNCIA $\pm 1,0$ mm.
2-AS DIMENSÕES FINAIS DA ETIQUETA TERÃO TOLERÂNCIA DE $\pm 0,5$ mm
3-A QUANTIDADE DE METROS OU ETIQUETAS NO PRODUTO ACABADO SERÁ NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE -0% + 4%.

PERSONALIZAÇÃO

100 mm

135,1 mm

De acordo com a legislação vigente, as seguintes instruções devem ser observadas pelo transfusionista:

I - identificar adequadamente o receptor;
II - transfundir somente mediante prescrição médica;
III - conferir os resultados dos exames que aparecem no rótulo da bolsa;

IV - utilizar equipo de infusão específico para transfusão;
V - não adicionar e nem infundir conjuntamente a medicamentos ou soluções não isotônicas; e
VI - verificar e informar o serviço de hemoterapia sobre qualquer efeito adverso imediato.

AMOSTRA/COR

PROCESS BLACK U

SENTIDO DE IMPRESSÃO

EXTERNO - 07



IMPRESSÃO PRETO
(CÓD. PANT. PROCESS BLACK U)

De acordo com a legislação vigente, as seguintes instruções devem ser observadas pelo transfusionista:

I - identificar adequadamente o receptor;
II - transfundir somente mediante prescrição médica;
III - conferir os resultados dos exames que aparecem no rótulo da bolsa;

IV - utilizar equipo de infusão específico para transfusão;
V - não adicionar e nem infundir conjuntamente a medicamentos ou soluções não isotônicas; e
VI - verificar e informar o serviço de hemoterapia sobre qualquer efeito adverso imediato.

Cap. Banco

Banco

(HEMOSC)